



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII — Nº 156

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1977

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DATADA DE 04 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe conferiu o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, Resolve:

nº 2428 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor BARTOLOMEU JOSÉ COELHO BRANDÃO, matrícula nº 2.234.340, ocupante da Categoria Funcional de Estatístico, código NS-926.6, referência 49, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 1º de junho de 1977. Assinado Engº. ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 05 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe conferiu o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, Resolve:

nº 2462 - demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 1º, do item II, do artigo 207 ambos da Lei nº 1711/52, o servidor JOSÉ DANILOW SOBRINHO, matrícula nº 2.203.966, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201.3, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 21 de novembro de 1976.

nº 2463 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor CELSO GUIMARÃES PANTOJA, matrícula nº 2.021.623, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro, código NS-916.7 pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2464 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711/52, ao servidor CLOVIS LEITE DO PRADO, matrícula nº 2.016.963, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701.2, referência 14, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 06 de julho de 1977. Assinado, Engº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIA Nº 2471, DE 8 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe conferiu o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, resolve:

Declarar vago o cargo integrante da Categoria — Assessoramento Superior, código LT-DAS-102.1, de Assessor de Diretoria-Geral, a partir de 16 de setembro de 1976, em consequência do falecimento do seu titular, João Galvão de Medeiros, matrícula número 1.164.714, na data em referência. — Adhemar Ribeiro da Silva.

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 04 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferiu o artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária, do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 2440 - dispensar JOSÉ LUIZ MOTA ALVES, matrícula nº 2.177.183, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 16/10, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2441 - designar JOSÉ LUIZ MOTA ALVES, matrícula nº 2.177.183, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 16/14, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2442 - designar GERALDO WOLFF, matrícula nº 2.177.186, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 16/14, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2443 - dispensar GERALDO WOLFF, matrícula nº 2.177.186, da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 16/10, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2444 - designar NEUDI GETULIO IFFERT, matrícula nº 160.770, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 16/4, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2445 - dispensar FRANCISCO EDUARDO FILHO, matrícula nº 140.542, da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 14/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2446 - dispensar ORLANDO MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº 140.561, da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 14/2, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhadas à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS. Rows include Semestral and Anual for Cr\$ 105.00, 210.00, 300.00 and Cr\$ 80.00, 160.00, 250.00.

PORTE ABREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

- nº 2447 - designar JOSÉ JOMAR COSTA, matrícula nº 2.103.994, para exercer a Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1 (00), de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.
nº 2448 - designar FRANCISCO ERNESTO DA CUNHA, matrícula nº 140.617, para exercer a Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1 (00), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.
nº 2449 - designar IVAN DE ALBUQUERQUE GALVÃO, matrícula nº 140.622, para exercer a Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1 (00), de Chefe do Núcleo 14/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.
nº 2450 - designar PERÔNIO FERNANDES CABRAL DE MACEDO, matrícula nº 140.626, para exercer a Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1 (00), de Chefe do Núcleo 14/2, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.
nº 2451 - dispensar JOSÉ JOMAR COSTA, matrícula nº 2.103.994, da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1 (00) de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.
nº 2452 - designar ANTONIO TRIGUEIRO FILHO, matrícula nº 2.144.612, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1 (00), de Administrador de Tracheo, da Br-226, entre Macaíba e Santa Cruz, da Residência 14/3, do 14º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-8-75, publicado no Suplemento nº 108, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.
nº 2453 - designar FRANCISCO ERNESTO DA CUNHA, matrícula nº 140.617, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1 (00), de Chefe da Seção de Manutenção

- de Patrimônios, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.
nº 2454 - designar SEBASTIÃO SINÉSIO SOARES SAMPAIO, matrícula 41.889, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1 (00), de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.
nº 2455 - dispensar VAYLSON SOARES BRAGA, matrícula nº 2.049.005, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-III.1 (00), do 14º Distrito Rodoviário Federal.
nº 2456 - designar LUIZ CARLOS DE LACERDA, matrícula nº 2.134.820, para exercer a Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.2 (00), de Administrador de Tracheo, da Residência 5/11, do 6º Distrito Rodoviário Federal.
nº 2457 - dispensar ELY PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.015.557, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Registro de Acidentes do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-III.1 (00), do 8º Distrito Rodoviário Federal.
nº 2458 - dispensar SEBASTIÃO CORREIA, matrícula nº 2.288.927, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 8/4, código DAI-III.2 (00), do 8º Distrito Rodoviário Federal.
nº 2459 - designar LUIZ GONZAGA AMADEU, matrícula nº 80.042, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.2 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização 8/6, do 8º Distrito Rodoviário Federal.
nº 2460 - designar MARCUS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 101.248, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1 (00), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 8/4, do 8º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 2429 - considerar aposentado a partir de 01 de Janeiro de 1975, com base no artigo 176 item I da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 102, inciso 2º da Constituição Federal, o servidor JOAQUIM JUVINO GOMES, matrícula nº 2.101.344, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013, nível 1, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 22/35 avos.

Nº 2430 - aposentar com base no artigo 176, item III, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 102, item 2º, da Constituição Federal, o servidor ANICETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.101.356, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 21/35 avos.

Nº 2431 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOSE MIZUEL BENTO, matrícula nº 1.018.204, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013 classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 765.013/76).

Nº 2432 - aposentar com base no artigo 197, item "C", da Constituição Federal, o servidor ANTONIO CYPRIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.036.061, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2433 - aposentar com base no artigo 176, item III, parágrafo 2º da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 102, item 2º da Constituição Federal, o servidor JOSÉ IGNÊS DE SOUZA SOBRINHO, matrícula nº 2.138.949, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe B, referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 16/35 avos.

Nº 2434 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1.711/52 combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor EDUARDO KAPPLER, matrícula número 2.999.142, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe B, referência 16, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2435 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor OTAVIANO OLIVEIRA DE ASSIS, matrícula nº 2.054.157, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência 29, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2436 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1.711/52, o servidor CAMERINO MATOS, matrícula nº 2.749.924, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801 classe A, referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal. (Proc. nº 23.391/77).

Nº 2437 - aposentar com base no artigo 176, item III, parágrafo 2º da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 102, item 2º da Constituição Federal, o servidor ELISIO DE MATTOS, matrícula nº 2.175.572, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 16/35 avos.

Nº 2438 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOSE DOS SANTOS, matrícula número 1.993.022, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe C, referência 16, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central.

Nº 2439 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, a servidora MARIA DA GLÓRIA SÁ E SILVA, matrícula nº 1.161.243, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801 classe D, referência 29, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na Sede Central. Assinado: MAURÍCIO COUTO DE SAR - Diretor de Pessoal.

PORTARIA DATADA DE 08 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº-2473 - aposentar com base nos artigos 176, item II, com as vantagens do artigo 180, alínea "a" ambos da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor HERNANO RACHECO RIBEIRO, matrícula nº 1.944.678, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central. Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal.

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 2.466 - Designar a Agente Administrativa Fernanda Maria Pereira Leite Bolotnicki, matrícula nº 200.038 - CLT, para substituir o Chefe do Serviço de Educação de Trânsito, código DAI-III.2 (NS) da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.467 - Declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1 (S3) de Chefe da Seção Forense, da Representação da Procuradoria-Geral do DNRE no Distrito Federal, a partir de 27-5-77, em consequência do falecimento do seu titular, Jacy Bernardes, matrícula nº 1.022.844, na data em referência. - Procurador Maurício Couto César.

PORTARIA Nº 2.478 DE 10 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Aposentar com base nos artigos 176, item II, com as vantagens do artigo 180, alínea "a", ambos da Lei número 1.711-52, combinado com o artigo 102, inciso 1º alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor Paulo Reme Fernandes Diniz, matrícula

nº 1.164.581, ocupante da Categoria Funcional de Técnicos de Administração, código NS-923, classe A, referência 43, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central. - Maurício Couto Cesar.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Nº 5.347 - Autorização de Funcionamento de Empresa na Navegação de Cabotagem.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos números 82.303 de 1 de março de 1968 e 73.838, de 13 de março de 1974, resolve:

Autorizar a Brasilmar Navegação S. A., sediada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a funcionar como empresa de navegação de cabotagem, no transporte de carga geral e granel sólido 1 (sal, milho, trigo, soja e outros cereais a granel), como o capital social de Cr\$ 8.130.000,00, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as de números 4650-75 - 4764-75 - 4951-76 e 5291-77, concedidas em caráter precário. (Processo número S-76-31324).

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1977. - Manoel Abud, Superintendente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a pedido, o Sr. Roberto Carlos Vieira Macedo (matrícula número 8.640.760-0) das funções de liquidante da CONCENTRA - Comercial e Agrícola Ltda. - ex-Grupo, Fiançeiro Ipiranga Holding Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, com sede na rua da Quitanda nº 19, 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nomeando, em substituição, o Sr. Newton Thibes de Almeida, brasileiro, casado, domiciliado e residente na mesma Cidade.

Dispensar, a pedido, o Sr. Roberto Carlos Vieira Macedo (mat. número 8.640.760-0) das funções de liquidante da Consultiva S. A. - Consultoria, Administração e Organização - Em Liquidação Extrajudicial, com sede na rua da Quitanda nº 19, 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nomeando, em substituição, o Sr. Newton Thibes de Almeida, brasileiro, casado, domiciliado e residente na mesma Cidade.

Dispensar, a pedido, o Sr. Lauro Teixeira (matrícula nº 6.162.100-5) das funções de liquidante da Glória Administração de Bens Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, com sede na Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 1.108, conjunto 7, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nomeando, em substituição, o Sr. Newton Thibes de Almeida, brasileiro, casado, domiciliado e residente na mesma Cidade.

Dispensar, a pedido, o Sr. Lauro Teixeira (matrícula nº 6.162.100-5) das funções de liquidante da Ipê S. A. Empreendimentos e Administração - Em Liquidação Extrajudicial, com sede na rua da Quitanda nº 19, 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nomeando, em substituição, o Sr. Newton Thibes de Almeida, brasileiro, casado, domiciliado e residente na mesma Cidade. - Paulo H. Pereira Lima.

BANCO DO BRASIL S. A.

Ata da Sessão Ordinária da Diretoria, realizada aos quatro de julho de mil novecentos e setenta e sete

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e se-

te, às dezessete horas e trinta minutos, sob a Presidência do Diretor Administrativo Dr. Oswaldo Roberto Colim, em virtude da ausência justificada do Presidente Carlos Richartz, realizou-se sessão ordinária da Diretoria, encontrando-se presentes os Diretores Alberto Alcázar Fernandes (este, substituindo o Diretor Antônio Ferreira Alves da Silva, Amílcar de Souza Martins, Antônio Arnaldo Gomes Taveira, Benedito Fonseca Moreira, Carlos Brandão, Cesar Dantas Bacellar Sobrinho, Daniel Agostinho Faraco, Eduardo de Castro Neiva, José Danilo Rubens Pereira (este, substituindo o Diretor José Aristophanes Pereira), Leônidas Maia Albuquerque (este, substituindo o Diretor Walter Peracchi Barcellos, Mário Pacini, Olyntho Tavares de Campos e Rodrigo Horácio Garcia da Costa, e, na Secretaria dos trabalhos, o Chefe do Gabinete do Presidente, o Chefe de Seção Sr. Rogério Soares Teixeira.

Abertos os trabalhos, foi apreciado o seguinte assunto:

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações (CESEC) de Brasília — Criação.

A Diretoria, ao homologar despacho de 16 de junho de 1977 do Senhor Presidente, decidiu pela criação do Centro de Processamento de Serviços e Comunicações em Brasília, em con-

formidade com a proposição do Diretor Oswaldo Roberto Colim, consubstanciada em seu voto de 25 de maio de 1977.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Rogério Soares Teixeira, Chefe do Gabinete do Presidente, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim rubricada em todas as folhas. — **Oswaldo Roberto Colim.** — **Alberto Alcázar Fernandes.** — **Amílcar de Souza Martins.** — **Antônio Arnaldo Gomes Taveira.** — **Benedito Fonseca Moreira.** — **Carlos Brandão.** — **Cesar Dantas Bacellar Sobrinho.** — **Daniel Agostinho Faraco.** — **Eduardo de Castro Neiva.** — **José Danilo Rubens Pereira.** — **Leônidas Maia Albuquerque.** — **Mário Pacini.** — **Olyntho Tavares de Campos.** — **Rodrigo Horácio Garcia da Costa.**

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 7.323.

Brasília, 9 de agosto de 1977. — **Waldyr Peixoto,** Secretário-Geral. (N.º 8.856 — 11.8.77 — Cr\$ 150,00).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Departamento do Trigo

Processo SUNAB nº 10.887-77
Firma: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo
Município: São Paulo
Estado: São Paulo

Homologação, nos termos da legislação em vigor, do desmembramento, por venda, da capacidade de moagem de 100.00 kg-24 horas do moinho de trigo detentor do registro nº 2.266-40, localizado no município de São Paulo — Estado de São Paulo, de propriedade da empresa S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo para Moinho Água Branca S.A., registrado sob o nº 4.587-56, localizado no mesmo município.

Em consequência, fica reduzida de 665.918 kg. 24 horas para 565.918 kg. 24 horas a capacidade de moagem do registro nº 2.266-40 e autorizada a empresa Moinho Água Branca S.A. a incorporar ao registro nº 4.587-56 a capacidade de moagem de 100.000 kg.24 horas.

Despacho, de 5.8.77, do Diretor-Geral.

De acordo. Ao Superintendente.
Despacho, de 5.8.77, do Superintendente Substituto da SUNAB. — De acordo.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 935 — Conceder dispensa de acordo com o Decreto-lei nº 5.452, de 1.º de maio de 1943,

Na Tabela Permanente — deste Instituto, a partir de 9 de maio de 1977, a Branca Dlugoleński Leite, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, — Classe "C", Referência 24.

N.º 936 — Conceder exoneração, a partir de 18 de julho de 1977, a Raimundo Nonato Bezerra da Costa, Economista, Código LT-NS-922.6, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente da Divisão de Cooperativismo e Sindicalismo, do Departamento de Desenvolvimento Rural, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 845, de 28 de abril de 1972.

N.º 937 — Conceder dispensa, a partir de 21 de julho de 1977, a Myrthes Soares Semple, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 4-F, de Secretário Administrativo, da Procuradoria Geral, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

N.º 938 — Conceder exoneração a Geraldo Moraes, Procurador Autárquico, Classe "A", Código SJ-1103.2, Referência 37, do Quadro Permanente deste Instituto, do cargo em comissão, de Chefe do Serviço Executivo de Finanças, da Coordenadoria Regional do Nordeste Setentrional — CR-02, Código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente do mesmo Instituto, de que trata o Decreto nº 70.973, de 14 de julho de 1977.

N.º 939 — Conceder dispensa de acordo com o Decreto-lei nº 5.452, de 1.º de maio de 1943,

Na Tabela Permanente — deste Instituto, a partir de 2 de junho de 1977, a Kclma do Carmo Gomes Abreu dos Santos, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "E", Referência 29.

N.º 940 — Conceder dispensa a partir de 13 de junho de 1977 a João Augusto Rodrigues Combat, Código LT-NM-1011, Classe "A", Referência 29, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada símbolo 6-C de Assistente da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Norte —

CR-01, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, do mesmo Instituto.

II — Revogar a Portaria nº 500, de 8 de abril de 1975.

N.º 941 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, a Alberto Viggiano, matrícula nº 1.190.334, na Categoria Funcional de Técnico em Colonização, Classe "B", Código NM-1012.7, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo RJ-N.º 1.300-77).

N.º 942 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, a Eclia Pinheiro Bitencourt, matrícula nº 1.903.573, na Categoria Funcional de Técnica de Administração, Classe "C", Código NS-923.7, do Quadro Permanente deste Instituto.

N.º 943 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, itens III, e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, a Waldi Rodrigues Martins, matrícula nº 1.192.783, na Categoria Funcional de Técnico em Colonização, Classe "B", Código NM-1012.7, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo INCRA-RJ N.º 1.301-77).

N.º 944 — Conceder dispensa de acordo com o Decreto-lei nº 5.452, de 1.º de maio de 1943,

Na Tabela Permanente — deste Instituto, a partir de 16 de junho de 1976, a Olívia Maria Marthá de Faria Salviano, ocupante do emprego Técnico em Educação Rural, regida pela CLT.

N.º 945 — Conceder dispensa a Carlos Magno dos Santos, Engenheiro Agrônomo, Código LT-NE 912, Classe "B", Referência 47, da Tabela Permanente de Pessoal deste Instituto, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 6-C de Assistente da Divisão Estadual Técnica de Mato Grosso, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, do mesmo Instituto.

II — Revogar a Portaria nº 164, de 5 de fevereiro de 1974.

N.º 947 — Conceder dispensa a Katuyo Takimoto, Economista, Código LT-NS-922, Classe "B", Referência 47, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Assistente da Divisão Estadual de Cadastro e Tributação de Mato Grosso, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, do mesmo Instituto.

II — Revogar a Portaria n.º 1.517, de 1 de novembro de 1974.

N.º 951 — Conceder dispensa a João Martins de Souza, Técnico em Cadastro Rural, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-E, de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional de Minas Gerais — CR-06, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, do mesmo Instituto.

II — Revogar a Portaria nº 329, de 12 de março de 1975.

N.º 952 — Designar João Martins de Souza, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-NM 1011, Classe "A", Referência 29, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional de Minas Gerais — CR-06, código LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

II — Revogar a Portaria nº 440, de 21 de março de 1975.

N.º 953 — Designar Aluizla Maria Pereira da Luz Lacet, Agente Adm-

nistrativo, Classe "D", Código LT-SA-801.5, para desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 5-F, de Secretário Administrativo, da Procuradoria Regional, da Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional — CR-03, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

N.º 954 — Conceder exoneração a Augusto Cláudio Duarte Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe "A", Referência 43, do Quadro Permanente de Pessoal, deste Instituto, do cargo em comissão, símbolo 5-C de Assistente da Divisão de Desapropriação e Alienação de Terras, do Departamento de Recursos Fundiários da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, do mesmo Instituto.

II — Excluir o nome do servidor da Portaria nº 1.248, de 15 de agosto de 1973.

N.º 955 — Nomear Augusto Cláudio Duarte, Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe "A", (Referência 43, do Quadro Permanente de Pessoal, deste Instituto, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desapropriação e Alienação de Terras, do Departamento de Recursos Fundiários, código DAS 101.1, constante do Quadro Permanente do mesmo Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

II — Revogar a Portaria nº 1.503, de 9 de outubro de 1973.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N.º 946 — Designar Carlos Magno dos Santos, Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-912, Classe "B", Referência 47, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional de Mato Grosso — CR-13, código LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto, de que trata o Decreto número 79.973, de 14 de julho de 1977.

N.º 948 — Designar Katuyo Takimoto, Economista, Código LT-NS-922, Classe "B", Referência 47, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional de Mato Grosso — CR-13, código IT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

II — Revogar a Portaria nº 77, de 15 de janeiro de 1973.

N.º 949 — Designar Yokio Hokumura, Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-912, Classe "B", Referência 47, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional de Mato Grosso — CR-13, código LT-OAS 101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto, de que trata o Decreto número 79.973, de 14 de julho de 1977.

N.º 950 — Nomear Maria do Carmo Monteiro da Silva, Técnico de Contabilidade, Código NM-1042, Classe "A", Referência 29, do Quadro Permanente de Pessoal, deste Instituto, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional de Mato Grosso — CR-13, código DAS 101.1, constante do Quadro Permanente do mesmo Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977. — **Lowrenço Vieira da Silva.**

PORTARIA Nº 910 DE 3 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do DASP número 188, de 11 de abril de 1977, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União da 19 de abril de 1977;

CONSIDERANDO a proposição do Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários;

R E S O L V E

I - Designar JAIME DE SOUZA COELHO, Engenheiro Agrônomo, contratado sob o regime da CLT, para desempenhar as funções de Coordenador de Microfilmagem da COORDENAÇÃO FUNDIÁRIA CENTRAL - CFC, subordinada ao Departamento de Recursos Fundiários.

II - Fazer vigorar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de agosto de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 911 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-04 no Processo BR-587/77, referente ao projeto de loteamento para fins agrícolas, a ser implantado em uma área de 2.166,2500 hectares a ser desmembrada da área total do imóvel denominado "Fazenda Santa Prisca", localizada à margem da estrada Parque, no Plano Piloto do Distrito Federal, cadastrado sob o código 941 018 010 979/6;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 88/77, de 28 de julho de 1977,

R E S O L V E

I - Aprovar o projeto de loteamento para fins agrícolas a ser implantado em uma área de 2.166,2500 hectares, denominado "Núcleo Urbano Sant'Ana, constituído de 80 lotes hortigranjeiros conforme plantas anexas ao Processo BR/587/77, localizada a 25 quilômetros do Plano Piloto do Distrito Federal, de propriedade da firma Construtora Ocidental Ltda, sediada em Goiânia, no Estado de Goiás, nos termos da Escrituras Públicas de Compra e Venda, Livro 494, folhas 92, datada de 30.12.76, e Livro 468, folhas 93 v, datada de 17.11.76, registradas sob os nºs 4487 e 4488, em 12 de fevereiro de 1977, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o projeto abrangerá uma área de 2.166,2500 hectares que será desmembrada da área total do imóvel de 3.147,7424 hectares, observando-se um remanescente de 941,4924 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 912 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis dos setores competentes da CR-08 emitidos no Processo CR-08/2260/77 referente ao projeto de loteamento a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 617 059 000 540, localizado no Município de Bauru, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, através do Relatório INCRA/DP/Nº 87, de 28 de julho de 1977.

R E S O L V E

I - Aprovar o projeto de loteamento para formação de 37 Sítios de recreio, denominado "Chácaras Cardoso", conforme planta anexa ao processo CR-08/2260/77, a ser implantado em um imóvel de 28,0983 hectares, cadastrado sob o código 617 059 000 540, localizado no Município de Bauru, no Estado de São Paulo, de propriedade de Fausto Cardoso e sua mulher, Geísony Ernel Cardoso, conforme Matrícula nº 456, Livro 2, do Registro geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, no Estado de São Paulo, datada de 24 de março de 1976;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área total do imóvel de 28,0983, não havendo remanescente;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 913 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis dos setores competentes da CR(09), emitidos no Processo INCRA/CR(09)-Nº 717/76, com referência ao projeto de loteamento a ser implantado em um imóvel denominado "Gleba São João - Fazenda Ubã", cadastrado sob o código 717 150 036 269, localizado no Município de São João do Ivaí, no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria, Decreto 59.428/66 e Instrução nº 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 74/77, de 4 de julho de 1977,

R E S O L V E

I - Aprovar o projeto de loteamento destinado a formação de 120 lotes para expansão urbana, denominado "Jardim San-

La Rita", conforme plantas anexas ao processo INCRA/CR-09/Nº 717/76, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 717 150 036 269, com área de 40,3172 hectares, na localidade de São João do Ivaí, no Estado do Paraná, de Propriedade de Paulo Francisco Quirino, conforme certidão de Registro de Imóveis do Cartório da Comarca de Pitanga sob a matrícula nº 3067, Livro 3-A, fls. 245, de 18/12/54.

II - Ressaltar que o projeto abrangerá a área de 7,3211 hectares, do imóvel de 40,3172 hectares, havendo um remanescente de 32,9961 hectares.

III - Recomendar obediência ao disposto na Lei 4771 de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal.

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização do imóvel, tendo em vista o projeto de loteamento ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 914 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO que foram favoráveis os pareceres emitidos pelos setores competentes da CR-10 e demais Órgãos, com referência ao Projeto de loteamento a ser implantado no imóvel cadastrado sob o código 812 030 052 116, localizado no Município de Lages, no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 83/77, de 19 de julho de 1977,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Poço Rico", para formação de expansão urbana, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-10/Nº 525/77, a ser implantado em uma área de 43,8 ha a ser desmembrada da área total do imóvel de 3.366,4 ha, localizado no Município de Lages, no Estado de Santa Catarina, cadastrado sob o código 812 030 052 116, de propriedade de OLIVKRAFT, Celulose e Papel Ltda, comprovada pelas transcrições nºs 5736 - fls. 77/78 - Livro 3-E de 31/10/67; 6037 - fls. 137/138 - Livro 3-E de 18/04/68; 1672 - fls. 236 v/137, Livro 3-A de 10/10/61, 6287 - fls. 230/231 - Livro 3-E de 18/09/68, 3654 - fls. 140/141 - Livro 3-C de 25/3/64; 3446 - fls. 90/91 - Livro 3-C de 18/12/63; 20.349 - fls. 005/006 - Livro 3-J de 05/12/74; 9209 - fls. 127/128 - Livro 3-H de 30/04/73; 10.225 - fls. 175/176 - Livro 3-L de 18/09/74; 10.287 - fls. 190/191 - Livro 3-I de 05/11/74; 28.564 - fls. 256v/258 - Livro 3-E-II de 27/02/58 e Matrícula Nº 293 - fls. 01 - Livro nº 2, de 14/2/76, registradas em cartório de registro de imóveis de Lages - Estado de Santa Catarina;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o projeto abrangerá uma área de 43,8 ha que será desmembrada da área total do imóvel de 3.366,4 ha, observando-se um remanescente de 3.322,6ha;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado;

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 915 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR(08) no Processo CR(08) 1347/77, referente a um projeto de loteamento para formação de sítios de recreio em um imóvel de 25,2 hectares, cadastrado sobre o código 617 156 007 170, localizado no Município de Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo;

Considerando que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17/76;

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 69/77, de 29.06.77,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento para formação de 35 sítios de recreio, denominado "Chácaras Tia Emilia", com forma plantas anexas ao Processo INCRA/CR-08/1347/77, a ser implantado em um imóvel de 25,2 hectares, cadastrado sob o código 617 156 007 170, de propriedade do Sr. Waldomiro Borcat e sua mulher, nos termos da Matrícula nº 1418, Livro 2, registro R-3 do Primeiro Cartório de Notas de Ofício de Justiça da Comarca de Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, em 23 de março de 1977;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área total do imóvel de 25,3 hectares, não havendo remanescente;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 916 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

Considerando os pareceres emitidos pelos setores competentes da CR-09 no PROCESSO INCRA/CR-09/Nº 2115/76, referente ao projeto de loteamento para expansão urbana, a ser executado na área de 2.03,18 hectares, desmembrada do imóvel de 104,45,68 hectares, cadastrado sob o código 715 140 007 994, localizado no Município de São Jorge do Ivaí, no Estado do Paraná;

Considerando que foram cumpridas as exigências da legislação que regula a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 12/67;

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido no RELATÓRIO INCRA/DP/Nº 78 /77, de 14.07.77.

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento para expansão urbana, denominado "Jardim Castilho", com 19 lotes;

conforme plantas anexas ao processo INCRA/CR-09/Nº 2115/76, a ser executado na área de 2,03.18 hectares, desmembrada do imóvel de 104,45.68 hectares, cadastrado sob o código 715 140 007 994, localizado no Município de São Jorge do Ivaí, no Estado do Paraná, de propriedade de JOAQUIM FERREIRA DE CASTILHO, conforme certidão de transcrição feita, sob o nº 1.594, Livro 3/A, datado de 12 de maio de 1969 no Cartório de Imóveis da Comarca de Mandaguapé;

II - Ressaltar que o projeto abrangerá a área de 2,03.18 hectares, do imóvel de 104,45.68 hectares, havendo um remanescente de 102,42.50 hectares;

III - Recomendar obediência ao disposto na Lei Nº 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 917 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-09 no Processo CR-09/Nº 1147/76 referente ao projeto de loteamento para expansão urbana a ser implantado em parte do imóvel denominado "Chacara Ibioporã, cadastrado sob o código 714 127 296 360-8, localizado no Município de Ibioporã, no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 90/77, de 1º de agosto de 1977;

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento para fins de expansão urbana, denominado "Jardim Beltrão", conforme plantas anexas ao processo INCRA-CR-09/1147/76, a ser implantado em uma área de 10,6493 hectares a ser desmembrada da área total do imóvel de 54,6 hectares, localizado no Município de Ibioporã, no Estado do Paraná, de propriedade de Alexandre Beltrão e sua mulher, nos termos da transcrição nº 7881, Livro 3-F, folhas 145, datada de 9 de abril de 1953, do Cartório do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Sextanópolis, naquele Estado;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o projeto abrangerá uma área de 10,6493 hectares que será desmembrada da área total do imóvel de 54,6000 hectares, observando-se um remanescente de 43,9507 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 918 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pela PJR-1 no Processo CR(08)-6137/76, referente ao projeto de loteamento para implantação de um núcleo urbano em um imóvel rural, cadastrado sob o código 625 060 001 414, localizado no Município de Pedreira, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 85, de 27 de julho de 1977,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento para formação de núcleo urbano, constituído de 13 quadras com 111 lotes residenciais e 14 lotes comerciais, conforme plantas anexas ao Processo CR(08)-6137/76, a ser implantado em um imóvel de 38,2629 hectares, cadastrado sob o código 625 060 001 414, localizado no Município de Pedreira, no Estado de São Paulo, de propriedade de Ailton Vieira de Godoy e outros, nos termos da transcrição nº 29.389, Livro 3-AH, folhas 247, da Comarca de Amparo, datada de 20.03.75, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos daquela Comarca, no Estado de São Paulo;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área total do imóvel, de 38,2629 hectares, não havendo remanescente;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 919 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis, emitidos pelos setores competentes da CR (08) no processo INCRA/914/77 referente ao projeto de loteamento denominado "Sítios Mantiqueira", localizado no Município de Caçapava, no Estado de São Paulo, cadastrado sob o código 635 022 000 418;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto 59.428/66 e Instrução nº 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 76 de 5 de julho de 1977.

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento, denominado "Sítios Mantiqueira", conforme plantas anexas ao Processo INCRA/

Nº 941/77, para formação de Sítios de Recreio, a ser implantado no imóvel denominado "Sítio Roseira", localizado no Município de Caçapava, no Estado de São Paulo, de propriedade da firma Mantiqueira Sociedade Civil Ltda. conforme registro no 2º Cartório da Comarca de Caçapava matrícula nº R-3/636, data de 1º de julho de 1976;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abranjerá a área total do imóvel, de 44, 04 hectares, não havendo remanescente;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 920 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

Considerando os pareceres emitidos pelos setores competentes da CR-08 no processo INCRA/CR-08/Nº 7842/76, referente ao projeto de loteamento para formação de núcleo urbano, a ser executado na área de 54,50,90 hectares, desmembrada do imóvel de 402,80,90 hectares, cadastrado sob o código 635 219 000 884, localizado no Município de Tremembé, no Estado de São Paulo;

Considerando que foram cumpridas as exigências da legislação que regula a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 17/76;

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações, emitido no RELATÓRIO INCRA/DP/Nº 079 177,

R E S O L V E

I - Aprovar o projeto de loteamento para formação de 128 lotes destinados a formação de núcleo urbano, denominado "Chácara Recanto São Luiz", conforme plantas, anexas ao PROCESSO INCRA/CR-08/Nº 7842/76, a ser executado na área de 54,50,90 hectares, desmembrada do imóvel de 402,80,90 hectares, cadastrado sob o código 635 219 000 884, localizado no Município de Tremembé, no Estado de São Paulo de propriedade de ANGELO PARODI, conforme transcrição nº 21.407 - Livro 3-T - fls. 254 - Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté, datada de 30 de setembro de 1955.

II - Ressaltar que o projeto abrangerá a área de 54,50,90 hectares, do imóvel de 402,80,90 hectares, havendo um remanescente de 345,57,08 hectares;

III - Recomendar obediência ao disposto na Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 921 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

Considerando os pareceres emitidos pelos setores competentes da CR-11 no PROCESSO INCRA/CR-11/Nº 1151/77, referente ao projeto de loteamento destinado à expansão urbana, a ser executado na área de 29.178,7 m², desmembrada do imóvel de 445.418,4 m², cadastrado sob o código 874 043 003 735, localizado no Município de Ibiraiaras, no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que foram cumpridas as exigências da legislação que regula a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 17/76.

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações, emitido no RELATÓRIO INCRA/DP/Nº 080 177, de 14.07.77

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento para expansão urbana, denominado "Loteamento Vicente Pomatti", com duas quadras, compreendendo cada uma 18 lotes, totalizando 36 lotes, conforme plantas anexas ao processo INCRA/CR-11 Nº 1151/77, a ser executado na área de 29.178,7 m², desmembrada do imóvel de 445.418,4 m², cadastrado sob o código 874 043 003 735, localizado no Município de Ibiraiaras, no Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade de LEOLINDO LUIZ POMATTI, conforme certidão de transcrição feita sob o nº 70.785, Livro 3/BD, fls. 25, no Registro público da Lagoa Vermelha.

II - Ressaltar que o projeto abrangerá a área de 29.178,7 m², do imóvel de 445.418,4 m², havendo um remanescente de 416.239,7 m².

III - Recomendar obediência ao disposto na Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 922 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO que foram favoráveis os pareceres emitidos pelos setores competentes da CR-06 e demais órgãos, com referência ao projeto de loteamento a ser implantado no imóvel cadastrado sob os códigos 426 113 001 902, 426 113 001 031 e 426 113 001 953, localizado no Município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto nº 59.428/66 e Instrução nº 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 82/77, de 19 de julho de 1977,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "VILA LAJE SANS - SOUCI", para formação de 123 (cento e vinte e três) lotes de Sítios de Recreio, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-06/Nº 492/76, a ser implantado em uma área de 103,60,00 hectares a ser desmembrada da área de 168,90,00 hectares, localizado no Município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, cadastrado sob os códigos 426 113 001 902,

426 113 001 031 e 426 113 001 953, de propriedade das Empresas Multiplan Ltda. e Vale Verde Empreendimento Ltda., conforme transcrição nº 12.458, Livro 3-N em 12.12.75 e Matrícula R, 1/Nº 1019, Livro 2 em 04.12.76 Comarca de Nova Lima;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o projeto abrangerá uma área de 103,60.00 hectares que será desmembrada da área total do imóvel de 168,90.00 hectares, observando-se um remanescente de 65,30.00 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 923 DE 4 DE AGOSTO DE 1977.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO que foram favoráveis os pareceres emitidos pelos setores competentes da CR-08, Prefeitura Municipal e EMLASA no processo INCRA/CR-08/Nº 2494/77, referente ao projeto de loteamento a ser implantado em um imóvel de 67,7 hectares, cadastrado sob o código 638 137 001 597, localizado no Município de Franco da Rocha, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto nº 59.428/66 e Instrução nº 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações, emitido através do RELATÓRIO INCRA/DP/Nº 075, de 4 de julho de 1977;

RESOLVE

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "GREEN VALLEY", destinado a formação de 244 lotes para fins de Expansão Urbana, conforme plantas anexas ao processo INCRA/CR-08/Nº 2494/77, a ser implantado em uma área de 67,7 hectares a ser desmembrado da área de 78,5 hectares, cadastrado sob o código 638 137 001 597, localizado no Município de Franco da Rocha, no Estado de São Paulo, de propriedade de CARLOS DIAS BRÖSCH E OUTROS, nos termos da Escritura de Venda e Compra, lavrada em Notas do 189 Tabelionato de São Paulo, em 22 de janeiro de 1942, transcrita no Registro de Imóveis da 8a. Circunscrição da Capital de São Paulo, sob o nº 3.143, datada de 18 de fevereiro de 1942;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá uma área de 67,7 hectares, observando-se um remanescente de 10,7 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 924 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08 no Processo INCRA-CR-08 Nº 1955/1977, referente ao projeto de loteamento para fins de expansão urbana a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 607 096 005 045, localizado no Município de Mirandópolis, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do relatório INCRA/DP/89/77, de 19 de agosto de 1977;

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento para fins de expansão urbana conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-08/1955/77, denominado "Jardim Sampaio" a ser implantado em uma área de 14,31 hectares que será desmembrada da área total do imóvel cadastrado sob o código 607 096 005 045, localizado no Município de Mirandópolis, no Estado de São Paulo, de propriedade de Oscar Sampaio conforme transcrição nº 7538, Livro 3-V, folhas 129, datada de 3 de abril de 1970, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirandópolis, no Estado de São Paulo;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área de 14,31 hectares que será desmembrada da área total do imóvel de 35,1 hectares, observando-se um remanescente de 20,79 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 925 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR(03) no Processo CR(03)/PE/Nº 4530/76, referente ao projeto de loteamento para expansão urbana a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 245 038 003484, localizado no Município de Maragogi, no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações, emitido através do Relatório/INCRA/DP/Nº 84/77, de 19 de julho de 1977,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento para fins de expansão urbana, denominado "Ana Elizabeth", conforme plantas anexas

nas ao Processo/CR(03)/4530/76, a ser implantado em um imóvel, com área de 7,9 hectares, cadastrado sob o código 245 038 003 484, localizado no povoado de Peroba, no Município de Maragogi, no Estado de Alagoas, de propriedade de Milton Soares Ramos nos termos da Escritura Pública de partilha amigável, registrada sob o nº 1029, Livro 3-E, folhas 66v e 67, datada de 04 de março de 1959, no Registro de Imóveis de Maragogi, naquele Estado;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressalvar que o loteamento abrangerá 0,9365 hectares, observando-se um remanescente de 7,0182 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 925 DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO que foram favoráveis os pareceres emitidos pelos setores competentes da CR-08 e demais Órgãos, com referência ao projeto de loteamento a ser implantado no imóvel de área de 40,5 hectares, cadastrado sob o código 628 115 004 561, localizado no Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto nº 59.428/66 e Instrução nº 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 86/77, de 27 de julho de 1977.

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Parque das Nações", para formação de 563 (quinhentos e sessenta e três) lotes para fins de expansão urbana, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-08/Nº 778/77, a ser implantado em uma área de 40,5 hectares, cadastrado sob o código 628 115 004 561, localizado no Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, de propriedade da firma Paulo Dias Cassiano-Loteamento de Imóveis S/C Ltda., conforme Matrícula nº 2235, fls/1, livro nº 2, em 11/01/77, Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo - São Paulo/

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o projeto abrangerá a área total do imóvel de 40,5 hectares, não havendo remanescente;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 927 DE 8 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b" do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO o que consta do OF/INCRA/CEAT/G/Nº 283/77, de 20 de julho de 1977, do Senhor Coordenador de Implantação da Coordenadoria Especial Araguaia-Tocantins/CEAT,

R E S O L V E :

I - EXCLUIR os servidores NEY ABBADIA DE OLIVEIRA e JOSÉ MARTOS XAVIER da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União - (CE/CEAT-62), criada pela Portaria número 453, de 04 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 dos mesmos mês e ano, Seção I, Parte II.

II - DESIGNAR, para integrar a referida Comissão Especial, os servidores TELMO PRATA MADEIRA - Advogado e JOSÉ DOUGLAS ARAÚJO CAXILE - Engenheiro Agrônomo, que exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Membro-Técnico

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 928 DE 8 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do DASP, número 188, de 11 de abril de 1977, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1977;

CONSIDERANDO a proposição do Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E :

I - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Coordenação Fundiária Regional de Rondônia (CFR/RO), com sede em Porto Velho (RO):

- a) EDMAR LUIZ DA COSTA, Advogado, para desempenho das funções inerentes às de Chefe da Coordenação;
- b) ERNESTO DE OLIVEIRA BEMTO, Agente Administrativo, para desempenho das funções inerentes às de Sub-Coordenador Administrativo.

II - Revogar as Portarias números 666/76, de 29 de junho de 1976 e 953/76, de 16 de setembro de 1976.

III - Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 01 de junho de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 929 DE 8 de agosto de 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº 11, do Decreto nº 77.386, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E :

Conceder dispensa a EUDES FERNANDES DE ANDRADE, Médico, Código LT-NS-901, Classe "B", Referência 47, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, da função de confiança de Chefe do Serviço Assistencial, da Secretaria de Pessoal, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

PORTARIA Nº 930 DE 8 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Conceder dispensa a JOSÉ PORTELA IBIA PINA, Médico, Código LT-NS-901, Classe "B", Referência 47, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, do desempenho dos cargos inerentes à função gratificada, símbolo B-F de Assistente do Serviço Assistencial, da Secretaria de Pessoal, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, do mesmo Instituto

Lourenço Vieira da Silva

Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca"

PORTARIA Nº 108
DE 5 DE JULHO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo 225.739-77 DASP, resolve:

Autorizar a contratação de Luizete da Costa Portela para ocupar o emprego de Técnico de Contabilidade — LT-NM 1.042-5 Classe "A", preenchendo vaga prevista na lotação desta Escola e constante do Decreto 78.040 de 13 de julho de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — Edmar de Oliveira Gonçalves.

Ofício nº 437-77.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 120, DE 3 DE
AGOSTO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal da Bahia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, alínea f, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria número 518, de 16 de outubro de 1975, do Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Manoel Jerônimo dos Santos — matrícula número 1.235.800 — no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Nível 4, Código: TP-1202, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente des-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ta Escola, tendo em vista o que consta no Processo número 2.154-77, a partir de 1.º de agosto de 1977.

2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — Ruy Santos Filho.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.346, DE 28 DE
JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo Único e 102, item I, letra "a" da Constituição, a Isaltina de Jesus, matrícula número 2.273.277, no cargo de Agente Administrativo, classe "A", Código SA-801.2, referência 24 do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Direito. Processo número 14.218-77. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIA Nº 1.373, DE 29 DE
JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder Aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, pará-

grafo Único e 102, item I, letra "A" da Constituição, a Maria Ferreira da Cunha, matrícula número 1.939.199, na Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, classe "B", Código NM-1005.4, referência 26, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIA Nº 1.401, DE 1 DE
AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso IV, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo Único e 102, item I, letra "A" da Constituição a Edith Lima da Silva matrícula número 1.528.031, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Código NM-1006.1, referência 4, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Maternidade Clímérico de Oliveira. Processo número 15.141-77. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIAS Nº 1.455, DE 2 DE
AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

N.º 1.463 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "A" da Constituição a Maria Luiza de Queiroz Lima, matrícula número 1.051.270, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Código NM-1006.1, referência 4, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Maternidade Clímérico de Oliveira. Processo número 15.292-77.

N.º 1.461 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "A" da Constituição, a Herminia Santos de Queiroz, matrícula número 1.939.119, no cargo de Agente Administrativo, classe "B", Código SA-801.3, referência 29, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas. Processo número 16.318-77. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIA Nº 1.467, DE 3 DE
AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso IV, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Edith Tavares de Oliveira, matrícula número 1.535.550, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "A", código NM-1001.4, referência 26, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo número 15.345 de 1977. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

ICM

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS

Divulgação nº 1.081

PREÇO: Cr\$ 0,35

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Imposto Sobre Operações Financeiras

DECRETO-LEI Nº 914 — DE 7-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.133

Preço: Cr\$ 0,60

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5.ª Região

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 4 de agosto de 1977

- Número do processo — Nomes
14.280-74 — Ary Gomes da Silva — Arquite-se.
23.070-76 — Gabinete — Ind. e Comércio Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil
16.236-77 — Projeform — Eng. e Projetos — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.
15.175-77 — Valter Ishida — Com. e Construções Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.
14.755-77 — Construtora Alen Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Eng. Civil
14.014-77 — Conesp Construções Especiais Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.
10.255-77 — Soc. Imobiliária Quinta da Lagoa — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.
43-77 — Marosa S. A. — Eng.ª e Ind. Comércio — Deferido nos termos da Câmara de Engenharia Civil.
17.595-77 — Itamonte Construtora Ltda. — Deferido — Câmara de Eng.ª Civil por 90 (noventa) dias.
7.824-77 — B.T.U. — Eng.ª Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Eng.ª Industrial.
10.231-77 — Conenge — Eng.ª Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Eng.ª Civil.
1.938-73 — Sergio Caruso — Deferido.
6.646-77 — Farid Surugi S.A. — Engenharia Construções. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara.
14.409-77 — U. E. L. Máquinas e Equipamentos Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara.
N.º 15.753-77 — Construtora Goldberg Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara.
16.141-77 — Geoservice — Engenharia Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara.
17.252-77 — Escritório Técnico Casimiro Magalhães Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara.

Em 9 de agosto de 1977

- Número do processo — Nomes
43.123-81 — Carlos Alberto da Costa Ferreira — Ofício-se.
N.º 6.605-67 — Predial Granfina S.A. — Deferido.
23.998-76 — Esteco — Escritório Técnico e Cobertura — Registre-se "ad referendum".
14.292-27 — Socit — Sociedade Construtora Itanhanga — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Arquitetura.
6.796-77 — Judice Projetos e Assessoria Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Arquitetura.
17.525-77 — Licon — Construção e Instalação Ltda. — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
422-77 — P/A — Planejamento e Arquitetura Ltda. — Deferido.
2.677-76 — Ortech Organização Técnica de Bombas Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.
17.484-77 — Paulo Andrade — Registre-se.
6.277-77 — S. W. Arquitetura e Planejamento Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.
14.757-77 — P. P. Planejamento e Projeto Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.
312-77 — Lopes Rio Consultoria de Imóveis Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara

MINISTÉRIO DO TRABALHO

4.021-77 — Hidrogelo Indústria e Comércio de Frio Limitada. — Deferido nos Termos dos Pareceres das Câmaras.
14.871-77 — Erfolg — Construções Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO 1.ª Região

CRTA — 1ª REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 29-77

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769 de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberações do colegiado em reunião realizada no dia 3 de agosto de 1977, resolve:

- Art. 1º Conceder registros provisórios pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 3º letra "a", da Lei nº 4.769-65, aos Bachareis em Administração:
1 — Francisco Alencar Rodrigues .. CRTA — 1ª Região RP — 730.
2 — Geraldo Magela Fernandes da Rocha CRTA — 1ª Região RP — 732.

- 3 — Francisco Schubert Martins Costa CRTA — 1ª Região RP — 733.
Art. 2º Conceder registros definitivos, nos termos do artigo 3º letra "a", da Lei número 4.769 de 1965, aos Bachareis em Administração:
1 — José Rubens Ambrósio CRTA — 1ª Região nº 1.258.
2 — Maria Helena Saenger CRTA — 1ª Região nº 1.261.
Art. 3º Transformar em definitivo, o registro provisório do Bacharel em Administração:
1 — Vernon Carvalho de Oliveira CRTA — 1ª Região nº 1.259.

Art. 4º Em virtude de transferência CRTA — 7ª Região para o CRTA — 1ª Região, atribuir os registros nºs 1.260 a Cauai de Sá Roriz e RP — 731 a Jurema Ferrão Vieira de acordo com o artigo 3º, letra "a", da Lei nº 4.769-65.

Art. 5º Conceder registro, de acordo com o artigo nº 15 da Lei número 4.769 de 1965, combinado com o artigo 12 do regulamento aprovado pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, à firma — SITRAN — Indústria e Comércio — Ltda. com matriz em Brasília, determinou-lhe seja expedido registro nº 25.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Brasília, 3 de agosto de 1977. — Arnaldo Corrêa Rabello.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

PORTARIA Nº 202 DE 25 DE JULHO DE 1977

O Presidente do INPI, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria número 189, de 04 de julho de 1977, na parte referente à desistência por inobservância do prazo estabelecido para assinatura do Contrato, da candidata habilitada em Concurso Público para o emprego de Datilógrafo, Código SA-802, Classe "A", Referência 16, Elvira de Rezende Gonçalves, em virtude deste órgão ter prorrogado o exercício da mesma, e que não deveria ter constado na Portaria tornada sem efeito. — Ubirajara Quaranta Cabral.

PORTARIA Nº 203 DE 26 DE JULHO DE 1977

O Presidente do INPI, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 112, de 27 de abril de 1976, Art. 20, item I, e após manifestação do DASP (Processo nº 010482, de 31 de maio de 1977, resolve:

Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, em emprego de Datilógrafo, código SA-802, classe "A", referência 16, para ter exercício em Brasília-DF, Maria Faria de Oliveira, candidata habilitada em concurso público.

II — A entrada em exercício, por parte da candidata admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

III — Contar-se-ão os efeitos do disposto no item I a partir da entrada em exercício. — Ubirajara Quaranta Cabral.

Emp. nº 174-77.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 161, DE 20 DE JULHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando

da competência delegada pela Portaria número 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei número 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução número 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP número 005-3428-77, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da A Marítima Companhia de Seguros Gerais, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de junho de 1977. — Alpheu Amaral.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 2 de junho de 1977

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete, às 9,00 horas, na sede social, à Rua Xavier de Toledo, número 114 — 10.º andar, na Cidade de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas de A Marítima Companhia de Seguros Gerais. Após verificar pelas assinaturas apostas no livro de presença, o comparecimento de 14 acionistas, representando 73,46% das ações do capital social, o Presidente da Sociedade, Doutor Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, convidou os acionistas para que, na forma dos estatutos sociais, elegessem o Presidente da Assembleia, tendo sido escolhido o acionista Senhor Professor Luiz Eulálio de Bueno Vidigal que para secretário convidou o acionista Senhor Ruy Carlos Olivetto. Formada a Mesa diretora dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a sessão, para os fins constantes dos editais publicados no "Diário Oficial do

Estado" e "Gazeta Mercantil" dos dias 24, 25 e 26 de maio de 1977, solicitando do secretário Senhor Ruy Carlos Olivetto e leitura dos mesmos, no seguinte teor: "A Marítima Companhia de Seguros Gerais — C.G.U. 61.383.493/0001.80 — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 2 de junho próximo vindouro, às 9,00 horas, na sede social, à Rua Xavier de Toledo, número 114 — 10.º andar é que tem por objeto: a) Aumento do capital social de Cr\$ 12.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00 mediante incorporação de reservas livres, em duas etapas, a saber: 1.º aumento do capital social de Cr\$ 12.000.000,00 para Cr\$ 16.000.000,00, com o conseqüente aumento do valor nominal das ações de Cr\$ 7,50 para Cr\$ 10,00. 2.º aumento do capital social de Cr\$ 16.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00 mediante a distribuição aos acionistas de 1 ação nova para cada grupo de 4 ações que possuírem na data da realização da assembleia e conseqüente emissão de 400.000 ações comuns, nominativas, no valor de Cr\$ 10,00 cada; b) Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, de alteração dos artigos 15, 16, 18, 19 e 21 dos Estatutos Sociais, para adaptação à Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976; c) Outros assuntos de interesse social. — São Paulo, 23 de maio de 1977. — (a.) Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, Diretor-Presidente". — A seguir, por solicitação do Presidente, foi procedida pelo secretário a leitura da Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria: Senhores acionistas — A Diretoria de A Marítima Companhia de Seguros Gerais desejando aumentar o campo de atuação da Companhia, através de operações de aceitação de seguros e resseguros do exterior e considerando que para conseguir tal autorização há a necessidade de nos adequarmos às exigências das circulares PRESE-71 de 30 de setembro de 1972 e PRESE-74 de 9 de outubro de 1972 do Instituto de Resseguros do Brasil, vem submeter à apreciação e competente aprovação do Conselho Fiscal e da Assembleia dos senhores acionistas a seguinte proposta: aumento do capital social de Cr\$ 12.000.000,00, para Cr\$ 20.000.000,00, mediante a incorporação de reservas livres, em duas etapas, a saber: 1º) aumento do capital social de Cr\$ 12.000.000,00 para Cr\$ 16.000.000,00, mediante o aumento do valor nominal da ação de Cr\$ 7,50 para Cr\$ 10,00 cada uma; 2.º) aumento do capital social de Cr\$ 16.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00, mediante a emissão de 400.000 ações comuns, nominativas, de valor nominal de Cr\$ 10,00, com a distribuição aos acionistas de 1 ação nova para cada grupo de 4 ações que possuírem na data da realização da assembleia. Efetivado o aumento, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações, comuns, nominativas, de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, as quais só poderão pertencer às pessoas não impedidas por lei". Prosseguindo, com o objetivo de adaptar-se à Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976 vimos propor a alteração dos artigos números 15, 16, 18, 19 e 21 com as seguintes redações: Art. 15 — A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, e que somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos no parágrafo 2.º do artigo 161 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Parágrafo único — O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. Art. 16 — Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela As-

sembléa Geral que os eleger, observando o estipulado pelo § 3.º do artigo 162 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Art. 3.º — A cada ação corresponderá um voto, podendo os acionistas fazerem-se representar nas Assembléas Gerais, por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista. Administrador da Companhia ou Advogado, obedecendo as restrições legais. Art. 19 — Os lucros líquidos que anualmente se apurarem, após feitas as reservas exigidas pelos regulamentos e leis aplicáveis à espécie, serão distribuídos da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social. b) O necessário para distribuição de dividendos aos acionistas na base mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido na forma do artigo 21, e sempre que o permita o resultado do balanço. c) O necessário para gratificação da Diretoria, nos casos em que a Lei o permita, a qual será distribuída a critério de seus membros, até o máximo de 10% (dez por cento) do lucro líquido. d) O restante será levado a um Fundo de Reserva Especial, destinado a futuro aumento do Capital Social, distribuição de bonificação aos acionistas, amortização de eventuais prejuízos, em exercícios futuros, por deliberação da Assembléa Geral, observadas as prescrições legais. Parágrafo único — A distribuição referida, nos itens "b", "c" e "d" será feita por proposta da Diretoria. Art. 21 — A Companhia distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido nele apurado. Parágrafo único — A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos Intermediários. — São Paulo, 20 de maio de 1977". — (a.) *Alvaro Augusto de Bueno Vidigal*, Diretor Presidente. — *Dr. Ruy Pereira de Queiroz*, Diretor Vice-Presidente. — *Francisco Catuby Vidigal*, Diretor Gerente. — *Gastão de Mesquita Filho*, Diretor. — *Moyses Leme*, Diretor. — "Parecer do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal de A Marítima Companhia de Seguros Gerais, tendo examinado a Proposta da Diretoria, datada de 20 de maio de 1977, são de parecer que aquela é de interesse social, bem como de que a mesma deva ser aprovada pela Assembléa dos Acionistas. — São Paulo, 20 de maio de 1977". — (a.) *Atílio Santoro*. — *Flávio de Almeida Prado*. — *Luiz Alfredo Freire Talberti*. — Fina a leitura, o Presidente, para das cumprimento ao aumento do capital acima, sugeriu a Assembléa fossem destinadas, sem ônus algum para os acionistas, reservas livres consistentes nos seguintes valores: Cr\$ 5.538.425,35 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos) de Reserva de Correção do Ativo Imobilizado; Cr\$ 2.461.574,65 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos) de parte do Fundo de Reserva Especial. Pedindo a palavra, o acionista Senhor Alvaro Augusto Vidigal, referindo-se às propostas das redações dos artigos, sugeriu modificar a redação dos artigos 18, 19, item "d", 21 e suprimir o parágrafo único do artigo 21. Em seguida, o Presidente submeteu à discussão e votação a proposta do aumento do capital da Companhia e as alterações dos artigos 15, 16, 18, 19 e 21 do Estatuto Social com as modificações sugeridas pelo acionista Senhor Alvaro Augusto Vidigal. Procedida a votação, foi a proposta aprovada unanimemente, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Conseqüentemente ficaram alteradas com nova redação os seguintes artigos: Art. 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações,

comuns, nominativas, de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, as quais só poderão pertencer às pessoas não impedidas por lei. Art. 15 — A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, e que somente será instalado por deliberação da Assembléa Geral, nos casos previstos no parágrafo 2.º do artigo 161 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Parágrafo único — O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembléa Geral Ordinária — após a sua instalação. Art. 16 — Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléa Geral que os eleger, observado o estipulado pelo § 3.º do art. 162 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Art. 18 — A cada ação corresponderá um voto, podendo os acionistas fazerem-se representar nas Assembléas, por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, Administrador da Companhia ou Advogado, observadas as restrições contidas no parágrafo 1.º do artigo 184, da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Art. 19 — Os lucros líquidos que anualmente se apurarem, após feitas as reservas exigidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à espécie, serão distribuídos da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. b) O necessário para distribuição de dividendos aos acionistas na base mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido na forma do artigo 21, e sempre que o permita o resultado do balanço. c) O necessário para gratificação da Diretoria nos casos em que a Lei o permita, a qual será distribuída a critério de seus membros, até o máximo de 10% (dez por cento) do lucro líquido. d) Com o restante será constituída uma Reserva Especial, destinada a amortização de eventuais prejuízos em exercícios futuros, aumento do capital social ou distribuição de bonificação aos acionistas, por deliberação da Assembléa Geral, observadas as prescrições legais. Parágrafo único — A distribuição referida nos itens "b", "c" e "d" será feita por proposta da Diretoria. Art. 21 — A Companhia distribuirá, em cada exercício social, dividendo obrigatório de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido nele apurado. Nada mais havendo a tratar, foi a Assembléa suspensa para a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, dela se tirando cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. — (a.) *Luiz Eulálio de Bueno Vidigal*. — *Ruy Carlos Oliveira*. — *Alvaro Augusto de Bueno Vidigal*. — *Ruy Pereira de Queiroz*. — *Francisco Catuby Vidigal*. — *Moyses Leme*. — *Alvaro Augusto Vidigal*. — Cia. Paulista de Mediação (*Luiz Eulálio de Bueno Vidigal*); Sociedade Civil de Participação Societa (*Roberto Catuby Vidigal*). — *Roberto Catuby Vidigal*. — Cia. Melhoramentos Norte do Paraná (*Gastão de Mesquita Neto* — *Silvio de Bueno Vidigal*) — *Vidigal Prado Comissária e Exportadora S. A.* — *Francisco Catuby Vidigal*. — *Flávio de Almeida Prado*. — *Decio Radston da Fonseca*.

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Denominação — Sede — Duração — Objeto da Sociedade

Art. 1.º A Sociedade Anônima denominada A Marítima Companhia de Seguros Gerais, constituída na forma da lei reger-se-á por estes estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2.º A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo (SP), podendo criar agências, sucursais, filiais e representações em qualquer localidade do país.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Art. 4.º A Sociedade opera nos setores dos ramos elementares, como tais os definidos pelas disposições legais vigentes.

CAPÍTULO II

Do Capital da Sociedade

Art. 5.º O capital social é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de ações, comuns, nominativas, de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, as quais só poderão pertencer às pessoas não impedidas por lei.

CAPÍTULO III

Da Diretoria

Art. 6.º A direção e administração da sociedade caberá à diretoria, constituída de 7 (sete) acionistas, residentes no país e se comporá de um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Gerente e quatro outros membros, designados Diretores, simplesmente, todos eleitos por assembléa geral, com mandato de 4 (quatro) anos, facultada a reeleição.

Parágrafo único. Os cargos dos quatro Diretores, sem designação especial, poderão ser preenchidos, ou não, a critério da assembléa geral, terminando os respectivos mandatos na data da terminação daqueles mandatos dos demais membros da Diretoria.

Art. 7.º Cada membro da Diretoria, para entrar no exercício de suas funções, cautionará, em garantia de sua gestão, sessenta ações, que só serão liberadas depois de aprovados pela assembléa geral, as suas custas e terminado o exercício do cargo.

Art. 8.º A remuneração mensal da Diretoria, que inclui as verbas de representação e de ajuda de custo, será fixada anualmente pela Assembléa Geral Ordinária e será distribuída a critério de seus membros, sem prejuízo da percentagem estatuída na letra "c" do artigo 19.

Art. 9.º Compete à Diretoria:

- organizar o regulamento interno da sociedade;
- determinar a orientação geral dos negócios sociais;
- praticar todos os atos de administração da sociedade;
- determinar a aplicação de capitais e sua melhor forma de investimento ou remuneração;
- determinar os vencimentos dos funcionários da Companhia, e suas alterações, bem como as condições de remuneração dos representantes, agentes e sub-agentes;
- deliberar sobre a criação ou extinção das filiais ou sucursais, agências e representações da sociedade do país;
- nomear, constituir advogados e procuradores, transigir, renunciar direitos, hipotecar ou empenhar bens sociais, contrair obrigações e alienar bens, móveis ou imóveis, assinando os respectivos contratos e escrituras; constituir fundos de garantias e reservas, na forma estabelecida em leis vigentes e nestes estatutos;
- escolher entre os acionistas, ou entre seus membros, aqueles que preencherão os cargos da Diretoria, nos casos do artigo 14 e seu parágrafo;
- elaborar o relatório anual para, com a assinatura, no mínimo, da maioria dos seus membros, ser publicado;
- reunir-se pelo menos uma vez por mês, com a presença de três de seus membros;
- cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos;

§ 1.º Os atos da Diretoria, que importem em obrigações e responsabilidade para a sociedade, deverão conter, pelo menos, as assinaturas de dois diretores ou de procuradores, com poderes bastantes, ou ainda a de um destes com a de um diretor.

§ 2.º Perante a repartição incumbida de fiscalizar as operações da sociedade, qualquer dos diretores tem poder de representação.

Art. 10. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta

de votos dos presentes, e constará de atas, em livro próprio.

Art. 11. Ao Diretor Presidente compete:

- instalar as assembléas gerais ordinárias e extraordinárias, de acordo com as prescrições legais;
- convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- executar, dentro de suas atribuições, os presentes estatutos, as deliberações das assembléas gerais, e da Diretoria;
- a representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele;
- a superintendência dos negócios comuns e mercantis da sociedade e a guarda dos títulos, valores e livros da Companhia;
- admitir, nomear, suspender e demitir funcionários, representantes, agentes e subagentes da sociedade fixando-lhes seus vencimentos e condições de remuneração, de acordo com o que a Diretoria resolver a respeito (letra "e" do artigo 9º);
- ordenar o pagamento dos compromissos e despesas da sociedade;

Art. 12. Ao Diretor Vice-Presidente compete:

- substituir o Diretor Presidente nas suas ausências, faltas ou impedimentos;
- reunir-se uma vez por semana, com o Presidente e o Diretor Gerente, a fim de se inteirar do andamento dos negócios sociais;
- lavrar e mandar lavrar as atas das reuniões;

Art. 13. Ao Diretor Gerente compete:

- a coordenação técnica e administrativa dos negócios da Companhia;
- coordenação e supervisão dos setores de produção, contabilidade e serviços gerais de correspondência;
- ter sob sua guarda a documentação da Sociedade;

Art. 14. Nos casos de vaga de cargo de qualquer dos Diretores, os membros da Diretoria escolherão um acionista, ou um de seus membros para seu preenchimento provisório, até que a assembléa geral elege o substituto definitivo. Caso a vaga seja de diretor, os diretores deliberarão de acordo com o parágrafo único do artigo 6º destes Estatutos.

Parágrafo único: Em caso de ausência ou impedimento ocasional ou temporário de qualquer diretor, os demais diretores, se assim o exigirem os interesses sociais, se substituirão, sem prejuízo das funções que lhes cabam, observada a disposição da letra "a" do artigo 12º. Se o impedimento ou ausência for de qualquer Diretor, a diretoria agirá e deliberará na conformidade do disposto no corpo do artigo 14º, na sua parte aplicável.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 15. A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, e que somente será instalado por deliberação da Assembléa Geral, nos casos previstos no § 2º do artigo 161 da Lei número 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo único. O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembléa Geral Ordinária após a sua instalação.

Art. 16. Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléa Geral que os eleger, observado o estipulado pelo § 3º do artigo 162 da Lei número 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO V

Assembléas Gerais

Art. 17. A assembléa geral ordinária dos acionistas realizar-se-á, anualmente, até o mês de março, e a extraordinária, sempre que legal e regularmente convocada.

Parágrafo único: Uma e outra serão presididas pelo acionista que elas mesmos elegerem, coadjuvados por um

secretário, pela mesma forma designado.

Art. 18. A cada ação corresponderá um voto, podendo os acionistas fazerem-se representar nas Assembleias, por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, Administrador da Companhia ou Advogado, observadas as restrições contidas no parágrafo 1º do artigo 134, da Lei número 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO VI

Lucros — Dividendos — Fundos

Art. 19. Os lucros líquidos que anualmente se apurarem, após feitas as reservas exigidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à espécie, serão distribuídos da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. b) O necessário para distribuição de dividendos aos acionistas na base mínima de 25% (vinte por cento) do lucro líquido na forma do artigo 21 e sempre que o permita o resultado do balanço. c) O necessário para gratificação da Diretoria nos casos em que a Lei o permita, a qual será distribuída a critério de seus membros, até o máximo de 10% (dez por cento) do lucro líquido. d) Com o restante será constituída uma Reserva Especial, destinada a amortização de eventuais prejuízos em exercícios futuros, aumento do capital social ou distribuição de bonificação aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo único. A distribuição referida nos itens "b", "c" e "d" será feita por proposta da Diretoria.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 20. O exercício financeiro da Sociedade é o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano.

Art. 21. A Companhia distribuirá, em cada exercício social, dividendo obrigatório de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido nele apurado.

Art. 22. A sociedade fica sujeita a todas as disposições constitucionais, legais e regulamentares vigentes e futuras, concernentes às operações que constituem o seu objeto.

(Nº 10.755 — 4-8-77 — Cr\$ 1.080,00)

PORTARIA Nº 166, DE 1 DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Dispensar, a pedido, Maria Zaira Gouveia, Agente Administrativo B, código LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, da função de Diretora da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAI-111.3, para a qual foi designada consoante Portaria número 150, de 7 de maio de 1976, publicada no Diário Oficial de 20 de maio de 1976. — *Alpheu Amaral*.

PORTARIA Nº 167, DE 1 DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Maria Alice Freire Pinto Amando, ocupante do emprego de Agente Administrativo "B", código LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Pri-

vados, para exercer a função de Diretora da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Serviços Gerais, desta Autarquia, código LT-DAI-111.3, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 73, de 23 de março de 1977. — *Alpheu Amaral*.

PORTARIA Nº 172, DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o in-

ciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria número 86, de 13 de fevereiro de 1976, publicada no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 1976, que designou Alcyr Eduardo de Souza Toledo, Agente Administrativo "C", matrícula LT-0220, código LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de substituto eventual do Chefe da Seção Administrativa da Delegacia de São Paulo, desta Autarquia, código LT-DAI-111.2 — *Alpheu Amaral*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE JULHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Economista Hermes Renato de Farias Viana para exercer a

função de Gerente de Projeto Multissetorial Integrado, Código LT-DAS-101.1, da Tabela permanente de função de confiança da SUDECO, a partir desta data. — *Júlio Arnoldo Lander*.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FGTS — CDS Nº 9-17

Dispõe sobre o Certificado de Regularidade de Situação (CRS).

O Coordenador Geral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no uso de suas atribuições, resolve:

1 — Quando a entidade que exigir a apresentação do Certificado de Re-

gularidade de Situação (CRS), conforme modelo aprovado pela CDS nº 4-77, necessitar manter em seu poder esse documento, poderá aceitar cópia do mesmo, desde que a confira com o original, o qual deverá ser devolvido à empresa interessada.

2 — A presente CDS entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1977. — *Edmo Lima de Macedo*.

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação

Publicação trimestral

ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 142

(abril a junho/1977)

Preço: Cr\$ 30,00

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os ns. 1, 2, 3, 16, 37, 70 a 98 e 101, já esgotados.

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1º

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

REVISTA
DO
TRIBUNAL
FEDERAL DE
RECURSOS

Nº 53 (janeiro a março de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 416/77

PORTARIAS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 1.035, de 14-7-77 - Designa MARIA DO SOCORRO NUBEKEGA VIEIRA, mat.90.086, Odontóloga, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, por um período de mínimo de 12 (doze) horas semanais e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei nº 1.234/50, fica condicionado a aprovação da presente de signação pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia.

AGÊNCIA EM BELÉM - SRPA

Nº 196, de 1-7-77 - Dispensa, a contar de 7-6-77, a servidora MARIA DA GLÓRIA LIMA DE LIMA, mat.885.907, Técnico de Administração, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.09335.

AGÊNCIA EM BARRA MANSA - SRRJ

Nº 79, de 19-7-77 - Dispensa, a contar de 1-6-77, a servidora LUCY LOPES DA CUNHA, mat.28.490, da função de Chefe de Seção, símbolo 6-F, nº 54.517, por ter sido enquadrada como Procuradora Autárquica.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 798, de 22-7-77 - Designa GLÊNIO DIAS DA SILVA, mat. 807.583, Procurador Autárquico, para exercer a função de Chefe da Subprocuradoria, código DAI-111.2, nº 22.14208.

AGÊNCIA EM SÃO VICENTE - SRSP

Nº 162, de 22-7-77 - Dispensa, a contar de 1-7-77, JOÃO DE PAIVA, mat. 875.853, Médico, da função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.18788.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPF

Nº 516, de 22-7-77 - Torna sem efeito a PT/RDFP 818/75, (D.O.U. nº 179/75 - BS/DG-184/75); Nº 517, de 22-7-77 - Torna sem efeito a PT/RDFP-423/75 (D.O.U. nº 201/75 - BS/DG-210/75).

RELAÇÃO Nº INPS 417/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 427, de 19-7-77 - Concede aposentadoria ao ex-combatente MAURO CARDOSO SILVA, mat.43.741, Agente de Portaria, ref.8.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 2.081, de 26-7-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a SLYCIA MARIA PAIVA FORRESTI, mat. 21.948, Agente Administrativo, ref.32.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 28-7-77: a) por tempo de serviço: Nº 1.743 - GENIL ALVES DE ALMEIDA, mat.51.763, Agente de Portaria, ref.8; b) invalidez: Nº 1.744 - NELSON FACCIOLI, mat.10.335, Agente Administrativo, ref.29.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Nº 493, de 22-7-77 - Aposenta por invalidez JOÃO PERBOYRE DE BRITO DANTAS, mat. 31.203, Médico, ref.50; Nº 495, de 22-7-77 - Concede aposentadoria ao ex-combatente FRANCISCO DE BRITO MIRANDA, mat. 77.576, Auxiliar de Enfermagem, ref.26.

AGÊNCIA EM NOVO HAMBURGO - SRRS

Nº 82, de 18-7-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a ELZA ALVES PACHECO, mat.32.796, Agente Administrativo, ref.32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 512, de 21-7-77 - Concede aposentadoria voluntária, a CA ETANO RUBINO, mat.65.810, Redator EC-305.21.B do Quadro Suplementar.

RELAÇÃO Nº INPS 418/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRAL

Nº 425, de 15-7-77 - Dispensa, a contar de 17-3-77, MARIA JOSÉ CAVALCANTE A CASTRO, mat. 20.933, Agente Administrativo, da função de Assistente, código DAI 112.3, nº 23.01593, tendo em vista a concessão de sua aposentadoria; Os servidores adiante discriminados foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, do Grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 22-7-77: Nº 434 - Chefe de Equipe, código 112.2, nº 12.01606, JANEITE PEIXOTO CHAVES, mat. 804.755, Agente Administrativo, em caráter provisório; Nº 435 - Coordenador Regional de Farmácia, código 111.3, nº 23.01604; MARIA LÍDIA FIUZA SILVA, mat. 32.218, Farmacêutico; Nº 436 - Chefe da Central Distribuidora de Medicamentos, código 112.2, nº 22.01605, ROBERTO WOLFESON, mat. 865.257, Farmacêutico; Nº 438, de 25-7-77 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.01607, LUIZ DE MELLO CHAVES, mat. 16.878, Agente Administrativo.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº 308, de 22-7-77 - Dispensa, a contar de 22-7-77, NELSON FERREIRA DO VALE, mat. 810.718, da função de Agente, código DAI-111.3, nº 13.13412, em virtude de já ter solicitado aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Nº 494, de 22-7-77 - Torna sem efeito a PT/RDFP 144/75 (BS/DG 156/75), que encerrou FRANCISCO FÉLIX DE LIMA, mat. 53.553, do cargo de Agente de Portaria, classe B, ref. 8, TP-1202.

SECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR - SRDF

Nº 70, de 26-7-77 - Designa NEIZA SIMÕES GOMES DA VEIGA, mat. 807.386, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.19626; Nº 71, de 26-7-77 - Designa MARIA CRISTINA IERINI DE REZENDE, mat. 819.884, para exercer a função de Encarregada de Análise, código DAI 111.1, nº 21.19638.

RELAÇÃO Nº INPS 419/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 15-7-77, foram excluídos das PT/RSCP de números abaixo citados, publicadas no BS/DG 112/77, os candidatos a seguir relacionados, pelos seguintes motivos: Nº 943 - PT/RSCP 650/77, por desistência: HAMILTON DE MELLO CONÇALVES, SÉRGIO MARINHO SCHEIDE e IVO ERNESTO ZONTA; pedidos de inclusão em final de classificação: NELSON LUIZ RECHI, EMILIO ARAÚJO, SÉRGIO LUIZ SCHROEDER, WILSON MORELI, NIVALDO MURILLO, ROGÉRIO SCIRAPPO, ALGAR ZEFERINO RUI TERÇOUREI, MARIA IZABEL BELAGUANDA NACIF e ANACI ZONTE MARTINS ARIUNES; falta de apresentação dentro do prazo estabelecido, ANTONIO CICLIVIO HERRIQUE; Nº 944 - PT/RSCP 852/77, pedidos de desistência: LEOPOLDO FREDERICO SALDANHA, AGUIR MELO FERNANDES, CARLOS ALEBRIO PIERRI, JORGE ABI SABB NENO, OSVALDO VIEIRA, JORGE EDUARDO LAFRONT, HUMBERTO REBELLO MARCISO, ISMAR LUIZ MORELI, MÁRCIO CLOVIS SCHAEFER, EMILIO LUIZ NIEBUHR e RIVADÁVIA FELJO; pedidos de inclusão em final de classificação: NEWTON WEINHORN DA LUZ, LUIZ SÃO THIAGO, NADJA SILVA GAIOLFI, AIRTON JOSÉ DE FARIA, DENI ZARD LEON DA SILVA, BENEDITO FELICIANO OSAIDA, LUIZ FERNANDO DE VICENZI, MOIRA VERA DESJARDINS, LUIZ CÉSAR GALVÃO DE QUEIRÓS, FERNANDO SOARES DE SOUZA LIMA, REGINA COLETTI DA SILVA AMORIM, LUIZ NAPOLI, MAURO DUARTE SCHULTE FILHO, PAULO COENVAL MAY, JOZELNAS GUARACIANA SCHULTE, JAIME FÁBIO, NIVALDO LUIZ PADOIN, ANOINETE CHRYSSOVERGÍS, MARCO AURÉLIO WILDI, JORGE OLIVEIRA CRUZ, FLÁVIO RODOLFO ZACCHI, ROSEMARIE VOLLMER JACQUES, LUIZ GASTÃO CÂMARA, OSVALDO NERI CHECO, OSVALDO NERI PACHECO, LUIZ JOSÉ ARNS, CÉLIO ROGÉRIO RAMOS, JOSUÉ BEYER DE ALVALD, WELLESLEY ANTONIO GAIO, MAURO LUIZ VIEIRA, JOÃO BATISTA LUNA FILHO, WELLESLEY ANTONIO GAIO, REGINA TELCEIRA PINTO DE SOUZA, ANTONIO SÉRGIO DA SILVA GRANGEIRO, LUIZ ANGELO RAMOS CAPELLI, VALDO DUTRA

ELIO BIANCHINI, EDIO MARIO HERRES, JORGE DANILLO MACALHÃES FARIA, ELIANA ALEXO GONÇALVES, ADAIR DIMITRICH, e PAULO ROBERTO DE MIRANDA GOMES; falta de apresentação dentro do prazo estabelecido: CARLOS EDMUR RODRIGUES, MARIA CARLA DE SOUZA SANTOS BERBER, HILTON ANTONIO KOCH, ALUIZIO FRANCISCO GONÇALVES, AYR SILVEIRA NUNES, OLAVIO GALVÃO FERREIRA, ALUIZIO FRANCISCO GONÇALVES, SAULO CATRÊS BERBER, GENÉSIO TURECK e CLINCKEN LEO DOLODO DO FREITAS; Nº 947, de 13-7-77 - PT/RSEP 853/77, pedidos de desistência; TÁCISSA CASCAES LISBOA, mat. 849.852, e CELSO PALMA, mat. 829.384; pedido de inclusão em final de classificação, ALBERTO HENRIQUE DILFOSCH, mat. 829.251.

RELAÇÃO Nº INPS 420/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 512, de 19-7-77 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas a sua classificação em concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: LINCOLN NAVES RODRIGUES, mat. 837.976, ALBERTO DE ALMEIDA LAS CASAS, mat. 837.943, ELCIO TAVARES DE BRITO, mat. 837.884, PORFÍRIO DE ANDRADE NETO, mat. 837.935, ROMEU FERNANDES DE CARVALHO, mat. 837.888, JOEL NEDER, mat. 837.915, LUIZ DE FRANÇA FERREIRA, mat. 838.016, VANDERLAN D. LINHARES, mat. 837.946, JOSÉ CARLOS DA SILVA, mat. 842.679, JOSÉ ROCHA COIMBRA, mat. 860.372, LUIZ ANTONIO ZANINI, mat. 849.741, ANTONIO RIOS CERQUEIRA, mat. 837.964, MARIA ILCA HOLANDA MEIRELES COSTA, mat. 837.974, ARGEU CLOVIS DE CASTRO ROCHA, mat. 837.971, ELIAS AUGUSTO GABRIEL, mat. 837.955, ANTONIO DE OLIVEIRA FONSECA, mat. 837.977, ELZA VIEIRA DE MELO ALENCAR, mat. 837.867, VANILDO MALDI, mat. 838.115, WILTON COSTA, mat. 869.988, OSTERNO QUEIROZ DA SILVA, mat. 860.821, RUI DA PAIXÃO E SOUZA, mat. 838.113, MARIZA MARTINS BRAGA, mat. 849.743, DELZA DA CUNHA MATOS E SILVA, mat. 837.928, ROMILTON RODRIGUES DA SILVA, mat. 848.912, GASTÃO SIQUEIRA NETO, mat. 844.415, LUCIA ROCHA FALEIRO, mat. 837.969, LUIZA FERREIRA ROSA, mat. 837.983, ANTONIO DE LISBOA MORAIS FRAZÃO, mat. 848.436, VERA MARIA MIRANDA DE LIMA, mat. 837.866, PAULO DE TARSO LIRA GOUVEA, mat. 837.992, ANÍSIO DE BRITO MELO MONTEIRO, mat. 837.937, SAULO GUIMARÃES DE SOUSA, mat. 837.926, ALBERTO DE ALMEIDA LAS CASAS, mat. 838.100, BRAGMAR EMÍLIO BRAGA, mat. 865.292, CASSIANO ANTONIO LEMOS PELIZ, mat. 838.110, MAX MAURÍ LOPES, mat. 838.104, PEDRO PAULO FRANÇA, mat. 837.966, ALEJANDRO LUQUETTI OSTERMAYER, mat. 865.290, FÁBIO ZICKER, mat. 868.967, AREOLINO LUSTOSA FILHO, mat. 865.291, JOSÉ HERMES GOMES COSTA, mat. 860.055, DANIEL EMÍDIO DE SOUZA, mat. 860.049, JOSÉ BERNARDINO CARNEIRO, mat. 837.894, ELIZ KAVIER, mat. 869.090, JOÃO ELISÁRIO ARAÚJO, mat. 837.940, ANTONIO CARLOS XIMENES, mat. 837.879, NILZIO ANTONIO DA SILVA, mat. 837.878, MÁRIO DA PAZ ALVES, mat. 837.957, JOSÉ MAURO SIMIONATTO, mat. 849.788, GABRIEL DE SOUZA LIMA, mat. 860.819, ANTONIO JOAREZ ALBERTI, mat. 838.023, ANTONIO MARMO FERREIRA SANTANA, mat. 865.303, ROBERTO FELIPE ZACARIAS, mat. 841.599, BENJAMIM BARBOSA RORIZ, mat. 824.074 e JESULINO GONÇALVES MONTALVÃO, mat. 865.482.

RELAÇÃO Nº INPS 421/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 513, de 19-7-77 - Exclui, da PT/RSEP-438/77 (BS/DG-119/77), os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista já terem sido admitidos, em caráter precário, para a mesma categoria funcional: LINCOLN NAVES RODRIGUES, ALBERTO DE ALMEIDA LAS CASAS, ELCIONE TAVARES DE BRITO, PORFÍRIO DE ANDRADE NETO, ROMEU FERNANDES DE CARVALHO, JOEL NEDER, LUIZ DE FRANÇA FERREIRA, VANDERLAN DINIZ LINHARES, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ ROCHA COIMBRA, LUIZ ANTONIO ZANINI, ANTONIO RIOS CERQUEIRA, MARIA ILCA HOLANDA MEIRELES COSTA, ARGEU CLOVIS DE CASTRO ROCHA, ELIAS AUGUSTO GABRIEL, ANTONIO DE OLIVEIRA FONSECA, ELZA VIEIRA DE MELO ALENCAR, VANILDO MALDI, WILTON COSTA, OSTERNO QUEIROZ DA SILVA, RUI DA PAIXÃO E SOUZA, MARIZA MARTINS BRAGA, DELZA DA CUNHA MATOS E SILVA, ROMILTON RODRIGUES DA SILVA, GASTÃO SIQUEIRA NETO, LUCIA ROCHA FALEIRO, LUIZA FERREIRA ROSA, ANTONIO DE LISBOA MORAIS FRAZÃO, VERA MARIA MIRANDA DE LIMA, PAULO DE TARSO LIRA GOUVEA, ANÍSIO DE BRITO MELO MONTEIRO, SAULO GUIMARÃES DE SOUSA, ALBERTO DE ALMEIDA LAS CASAS, BRAGMAR EMÍLIO BRAGA, CASSIANO ANTONIO LEMOS PELIZ, MAX MAURÍ LOPES, PEDRO PAULO FRANÇA, ALEJANDRO LUQUETTI OSTERMAYER, FÁBIO ZICKER, AREOLINO LUSTOSA FILHO, JOSÉ HERMES GOMES COSTA, DANIEL EMÍDIO DE SOUZA, JOSÉ BERNARDINO CARNEIRO, ELIZ KAVIER, JOÃO ELISÁRIO ARAÚJO, ANTONIO

CARLOS XIMENES, NILZIO ANTONIO DA SILVA, MÁRIO DA PAZ ALVES, JOSÉ MAURO SIMIONATTO, GABRIEL DE SOUZA LIMA, ANTONIO JOAREZ ALBERTI, ANTONIO MARMO FERREIRA SANTANA, ROBERTO FELIPE ZACARIAS, BENJAMIM BARBOSA RORIZ, JESULINO GONÇALVES MONTALVÃO.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 306, de 22-7-77 - Torna sem efeito a PT/RSEP-236/77 (BS/DG-106/77), referente à admissão da candidata MARIA JANETE SÁ FIGUEIREDO.

RELAÇÃO Nº INPS 422/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRF

Nº 1.720, de 26-7-77 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, código 802, ref. 16, em face de habilitação no concurso DASP/C-52, da candidata MARIA LUCIA LIMA; Nº 1.726, de 27-7-77 - Exclui da PT/RSEP-1.745/77 a candidata MERIAN SUZI YARON, por ter sido incluída indevidamente; Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 27-7-77, fica declarado que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário, para os empregos mencionados, tiveram atingidas as suas classificações em concursos realizados pelo DASP, para as mesmas categorias funcionais: Nº 1.758 - Odontólogo: MARIA DA PENHA LIMA CARUTO, mat. 830.257; Médico: ODIVALDO DESUDEIRA RODRIGUES, mat. 841.485, WALTER MORAES DE ARRUDA, mat. 841.487, BELARMINO DORADO NUNES, mat. 841.484, VANIA GLÓRIA SILAMI LOPES, mat. 860.956, ROBSON MOUTA BARROS, mat. 861.953, ANETUZA BOECHAT ALF, mat. 863.160, JOÃO EVARISTO DE ABRU, mat. 841.251, OLÍVIO ABRANIN CAVALCANTI, mat. 841.493, OLÉRIO FRANCISCO DE AZEVEDO, mat. 841.480, CARLOS ALBERTO FRANCISCO DE ASSIS, mat. 841.216, CÉLIO BALBI GUIDA, mat. 841.494, CASSIO RÖTHLER DO AMARAL JUNIOR, mat. 841.491, ELITE ABDALAH HADJ ATUA NENE, mat. 841.490, LATUF GIBRAN NETO, mat. 841.529, FREDERICO GILSON DE ABRU, mat. 863.494, ANÍSIO AMEN, mat. 863.399 e Nº 1.766 - Médico: PAULO CESAR TAVARES, mat. 861.748, LAIRSON BENEVEZUTE CORTINES LAXE, mat. 863.422, PAULO SERGIO BRAGA DE SÁ, mat. 860.252, CARLOS ROBERTO ALVES TEIXEIRA, mat. 868.305, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA GOMES, mat. 860.905, LAIRSON BENEVEZUTE CORTINES LAXE, mat. 860.904 e JOSÉ LUIZ LOURO, mat. 841.539.

RELAÇÃO Nº INPS 423/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRF

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 27-7-77, foram autorizadas as lavraturas dos contratos de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, código 901, ref. 32, em face de habilitação em concurso, realizado pelo DASP, dos candidatos abaixo relacionados: Nº 1.728 - MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARCIO ALOYSIO FREITAS SIQUEIRA e EMILIANA REGINA DE ARAUJO MONNERAT; Nº 1.733 - LUIZ GONZAGA DE SOUZA, LUIZ FERNANDO GERVASON DE MACEDO, PEDRO PAULO ESPÍNDOLA DE AGUIAR, MIGUEL DA COSTA E SILVA FILHO, FRANCISCO DE PAULA ORICHIO e ALERDO MANUEL MELO DES DA CUNHA; Nº 1.738 - CATARINA SALGUEIRA DO NASCIMENTO, ELIAZAR TORRES MANCEN, ERICO DA FONSECA, MARIA DE FÁTIMA GANNAN RODRIGUES DA CUNHA, VILALBA MARIA DE SOUZA, NELSON DA ROCHA LORENTZ e ROGÉRIO MANOEL COELHO DE ARAÚJO; Nº 1.751 - HERNANI DE SOUZA CARVALHO, LAUDELINO MOREIRA GONÇALVES, SIEGFRIED HELMUT HOSSMANN, MARCELO GONÇALVES PEREIRA e HERSON DE OLIVEIRA DESLANDES; Nº 1.754 - PAULO TRAVASSOS FILHO, RENATO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, LEVI AFONSO SOARES MACHALHÃES, AMIRTON CORRÊA DE SÁ, HELI GONÇALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, DÁRCIO TOLEDO LEÃO, HELI GONÇALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, LUIZ CAVALCANTE LOPES, SERGIO ROBERTO AZEREDO DE ANDRADE, EDUARDO CORRÊA LIMA, LUCÍDIO GODINHO MEIRELES, ADIEL PEREIRA PINTO, LUIZ ANTONIO PIMENTA BORGES; Nº 1.760 - ROBERTO FERREIRA DA SILVA; Nº 1.765 - EDUARDO FLORIDO DE MELO, CARLOS ROBERTO ALVES TEIXEIRA, DILEI DE BRITO NASCIMENTO, DAVID PINTON, CARMINE MARTUSCELLO NETO, SERGIO CLEMENTINO LEAL DA SILVA, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA GOMES, RUI MANOEL PEREIRA, LUENIR ZIMMERMANN, PEDRO JOSÉ MARQUES TOLEDO, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, EDUARDO FLORIDO DE MELO e JOSÉ ALBERTO PEREIRA COELHO.

RELAÇÃO Nº INPS 424/77

PORTARIAS

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 7.541, de 1-8-77 - Dispensa, a contar de 11-7-77, MAIR CUNHA, mat.17.144, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-III, I, nº 11.01222, em virtude de sua aposentadoria.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº 2.810, de 29-7-77 - JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat.48.465, Agente de Portaria, ref.16; Nº 2.811, de 29-7-77 - JOÃO ONOFRE MARTINS, mat.62.427, Agente de Portaria, ref.16; Nº 2.812, de 1-8-77 NORMA TAPAJÓS GOMES, mat.10.576, Agente Administrativo, ref.29; Nº 2.813, de 1-8-77 - PAULO DE CASTRO, mat.7.353, Agente Administrativo, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INPS 425/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.742, de 27-7-77 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitação em concursos realizados pelo DASP, dos candidatos a seguir relacionados: Odontólogo, código 909, ref. 37: JOSÉ LUIZ CARNEIRO DE MIRANDA, VALFREDO ALONSO DOS SANTOS, DELCIO NACIF SARRUF, EDUARDO GARCIA LOPES, MARCO ANTONIO PINTO RICADO, SHERLEY DE SOUZA PINHO, ROGÉRIO DE SOUZA BICALHO, JEFERSON RAMALHO FILHO, ALAIR CARVALHO MARINS, BENEDITO FERNANDES, JOSÉ RENÉ DE FREITAS, YOLANDA HENRIQUES MARQUES CARNEIRO, HERCI MARIA PESSOA DO VALLE; Médico, código 901, ref. 32: MAURO DINIZ MOREIRA, EDUARDO MARO DE SOUZA, GILSON DE CARVALHO, HERALDO JOSÉ VICIER, RAIMUNDO BARBOSA BARROS, SÉRGIO ROBERTO DA SILVA CURIQUES, LUIZ AUGUSTO DE FREITAS PINHEIRO, LUTERGAUDE VIEIRA DE FREITAS, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MENDES, CARLOS FERNANDO LAUTERCA BARROSO, JOÃO SILVEIRA VIANNA FILHO, AGNALDO LUIZ LESSA ZAGNE, ISIS PINTO GUIMARÃES, MARIO RODRIGUES CID, SÁMIO LO BIANCO, EMANUEL PARRUCIO RIBEIRO GOMES, PAULO ROBERTO DIAS, JOÃO LUIZ XAVIER FERREIRA, ROGÉRIO RIBEIRO ESTRELA, NEIDE KALLI GASPAR, LUIZ PERES QUEVED, BERNADETE JORGE LEAL SALGADO, MARIA DA GLÓRIA RUIZ DE OLIVEIRA, PAULO AFRASO LOURGA DE MEZES, NORMA MATOS DE SOUZA FRANCO, PAULO ROBERTO DIAS, SÁMIO LO BIANCO, CARLOS FERNANDO LATEÇA BARROSO, SIRLEY DE OLIVEIRA ROSA, VERA LUCIA SALES CAVALCANTE, GUILHERMINE JOSÉ PAZ DE LIZARDO LIMA, AILTON MILIANO DE AZEVEDO, BENEDITO RAUL GONÇALVES MARQUES, MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS, HERATO LUIZ NAIDON CURI, ERIO LEITE INNOCENTE, ANTONIO LUIZ ZANGALLI, ALAIN LAURENT DANIEL ROCHA, ANTONIO PEDRO RIBEIRO, ARI DE SOUZA PENNA, LAIS MARQUES DA SILVA, MARCOS EDUARDO ADAMI, HERBERT PRAXEDES, HERBERT PRAXEDES, SEBASTIÃO TONON, SÉRGIO ALBERTINO, CLEBER MUCIO DAMASCO MANSUR, RICARDO SOUTO DE AZEVEDO, RAIMUNDO AUGUSTO NAVEGA, ALBERTO SÉRGIO ALCOPORADO DO COUTO, ANTONIO BORGES BRANDÃO, EDGAR REINOLDO DE ALCANTARA VELOSO, MARO DA SILVA, HENRIQUE KAC, PAULO CESAR PEÇANHA, NILTON MODESTO DOS SANTOS FILHO, SYLVIO LEITÃO DE REZENDE, ISMAR DA VEIGA MARTINS, JOSÉ RODRIGUES FILHO, FERNANDO ANTONIO CORTEZ DOS SANTOS, HARIB SOMESON TRUK, JOSÉ ANTONIO BASTOS DE CARVALHO, EMANUEL ANDRÉ, RAFAEL LORENZ PINHEIRO DA SILVA, MARIO RODRIGUES CID, HERVE TEIXEIRA CALDAS, AMARDO DE OLIVEIRA HORTA, PAULO ROBERTO FOMES, NATALINO LUIZ ROTANDANO, PAULO PILOTO, ABILIO CLÁUDIO DE LAURO SOUZA, HELCIO FERNANDES MATOS, EDUARDO DE CARVALHO ROCHA, LEO DE OLIVEIRA FREITAS, CARLOS DO CARDO MOREIRA, ALBERTO DOMINGUES VIANNA, EDSON DOS SANTOS MARCHIORI, PAULO ROBERTO NERY DA SILVA, AIDO LAINETTI, ACHILES MENEZES, CRISTOVÃO CLEMENTE RODRIGUES, MOURIR ASSAF, NICOLAU PEDRO MONTEIRO, HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO, GILVAN RENAIO MUEX DE SOUZA, EMANUEL ANDRÉ, SÉRGIO EDUARDO VIANNA, ERNESTO JORGE PINTO DE SOUZA, JOSÉ INÁCIO TRAVIZANI TO, MARCELO NEFFA, JORGE FERREIRA GOMES, MARCO ANTONIO DA SILVA NUNES, ROSAURA DE CARVALHO-VICTER.

RELAÇÃO Nº INPS 426/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 27-7-77, foram autorizadas as lavraturas dos contratos de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos mencionados, em face de habilitação em concursos realizados pelo DASP, dos

candidatos a seguir relacionados: Nº 1.748 - Médico, código 901, ref. 32: FRANCISCO SALES FERREIRA FILHO, SONIA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA, WANDA HELOISA RODRIGUES FERREIRA, RUY ALBERTO NUX, LEONORA PINHEIRO MEDEIROS, EDSON IGNACIO DA SILVA, ANGEIA CRISTINA ALONSO LOPEZ, PAULO CESAR GUIMARÃES, NEUSA HELENA DE PAULA MELO, ELIANE RAMOS MOREIRA, CARLOS AUGUSTO NUNES, ANNA MARIA LEAL, PAULO COSTA DE SOUZA, PEDRO AUGUSTO DE ARAUJO ROMÃO, ALNIR JOSÉ CARNEIRO, LUIZ SEBASTIÃO ARAUJO ROSA, ELSON BERTOLINI, JONES CEZAR GUIMARÃES, CESAR CASTILHO DA SILVA, ALFREDO JACQUES DE MORAES, CARLOS ALBERTO DA COSTA, EDSON GUIMARÃES SAGGESE; Odontólogo, código 909, ref. 37: ANTONIO CARLOS REIS, NANCY HERMONI LOURES VALLE, ROCCO LAGRECA; Nº 1.757 - Odontólogo, código 909, ref. 37: JOSÉ NICHOR JESUS, CLEA LOPES JESUS, GERSON PEREIRA, VALÉRIO VELOSO TAVARES, WALTER DE BARROS; Médico, código 901, ref. 32: ROMILDO JOAQUIM SOUZA, ANTONIO FRANÇA DE OLIVEIRA, GERALDO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ MATOS DE SA, ANDERSON MAGALHÃES JUNIOR, PEDRO LUIZ FERREIRA DE SIQUEIRA, OLBER FERNANDES LOURES, CLÓVIS ABRAHIM CAVALCANTE, CÉLIO BALBI GUIDA, WALDIR GOMES DA COSTA FILHO, CYRA PAPALED MONTES, JOSÉ MATOS DE SA, JOSÉ LUIZ MARTINEZ CORTEGOSO.

RELAÇÃO Nº INPS 427/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.763, de 27-7-77 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitação em concurso realizado pelo DASP, dos candidatos a seguir relacionados: Odontólogo, código 909, ref. 37: WALDECIR MELO, ROBERVAL RODRIGUES MANSO, BENEDITO MELGAÇO DA SILVA, EDISON COSTA E SILVA, EDUARDO CORDEIRO VIANNA, JOSÉ GUIMARÃES BESSA, AMANDIO EUGENIO BABI, GENISON ROCHA PEREIRA, GILSON TEIXEIRA RIBEIRO, ELOISA GOUVEIA BARROS, ROSE MARY DE AZEVEDO; Médico, código 901, ref. 32: DANIEL ROSA ALVAREZ SIMON, OSWALDO BELLO DO NASCIMENTO, DOMINGOS JOSÉ GARCIA DE CARVALHO, NORMANDIO AYRES CARDOSO DE FREITAS, LUIZ SERGIÓ ARAUJO DA SILVA, JOSÉ MAURICIO DE ARAUJO NETO, VERA LIA PINHEIRO JORGÉ, RUI ALBERTO DE FARIA, ROLF KREUZIG, PAULO ROBERTO CAMARGO, PEDRO EDUARDO HORTA, JOSÉ CARVALHO DE NORONHA, LUCIDIO LINO DA SILVA, ARLINDO GOMES, VANTONIO EL CHAER, JORGE CESAR PEREIRA DA CUNHA, SERGIO DO NASCIMENTO, JOSÉ CARLOS DO VALLE, HERMANN ZATDHART, GILBERTO DO NASCIMENTO, JORGE ANDRÉ DE SEGADAS SOARES, HELENO LOESCH PINTO, PEDRO EDUARDO HORTA, ENILSON FERREIRA LORÇA, THALES CARDOSO DE MATOS, DOMINGOS JOSÉ GARCIA DE CARVALHO, MARCOS FERNANDO BARROSO FROTA, JOSÉ LUIZ DE ROSE, SUEDE PEREIRA GASSE, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO MARGOTO, VERA LIA PINHEIRO JORGE, ANTONIO CARLOS MACHADO, MARIA ALICE FERREIRA LIMA, LUIZ SERGIO DE LIMA GOMES, TONDES JOÃO DE FREITAS, MARGARET ANTONIO ASSAD, AMADEU ANTUNES DA CUNHA GUIMARÃES, MARCOS ANTONIO DELLA VALLE, PAULO VARELLA WALDER, GILBERTO MESQUITA LIMA, RONALDO CORREA, ROBERTO MAUES DE PAULA, JAIME MILSZTAIN, AMADEU ANTUNES DA CUNHA GUIMARÃES, DELTA MADUREIRA FILHO, JORGE ANDRÉ DE SEGADAS SOARES, ARLINDO GOMES, HERMENEGILDA REPLE, HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA, GERDAL SIGNORELLI, CARLOS RICARDO CHAGAS, AILTON CORREA MIRANDA, DIRCEU DE CAMARGO COUÏNHO, ORLANDO TEIXEIRA MAIA, JOSE BASTOS GOULART, RONALDO CELSO LEON BLUM, FRANCISCO ANTONIÃO LEPORACI, GERLADO CESAR DA SILVA LOPES; ERMIRO ESTEVAN DE LIMA SOBRINHO, PAULO CESAR RUBEM DOS SANTOS, HERMANN ZATDHART, ANTONIO CARLOS SANTOS ROCHA, MARCOS JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, LIS MORAES DA GRAÇA, ADYR FONSECA JORDANO, JOSE CARLOS MENDES LOUREIRO, MAURICIO ROBERTO CAMPLO DE MACEDO, VANDERBERG CARDOSO DE MEDEIROS, DANILLO JOSÉ BIZZOTTO, MARIA AUXILIADORA LEITE FALCÃO, JOSÉ RAFAEL ALVES DOS SANTOS e CAIO PAIVA ROCHA.

RELAÇÃO Nº INPS 428/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 27-7-77, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitação em concurso realizado pelo DASP, dos candidatos a seguir relacionados: Nº 1.766 - Médico, código 901, ref. 32: JOÃO RAMOS DE ALMEIDA, JUAN CARLOS RODRIGUES, ARY MEDICOT ARDUINO, GERALDO TERRANA DE CARVALHO, MARIA TEREZA M. DE ALBUQUERQUE LIMA,

STELA MARIA DE SOUZA, ABEL CARLOS DE BARROS, JOAO RAMOS DE ALMEIDA, GILSON KOENIGKAM DE LACERDA, ALVARO DA GRAÇA OLIVEIRA, MIGUEL TEPEDINO FERNANDES DA SILVA, MARCO ANTONIO SALGUEIRO, IVAN BUENO DE ARAUJO; Odontólogo, código 909, ref.37: HERCULES CORTEZ DE LIMA; Nº 1.745 - Odontólogo, código 909, ref.37, JORGE EUCLIDES DE OLIVEIRA, JOSÉ MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, TEREZINHA SILVA ZENKE, ANTONIO RIBEIRO NUNES FILHO, JORGE CHAGAS GOMES LAZARO, HELIO LUIZ RODRIGUES, SANTIAGO ABEL VILLEGAS LEDEZMA, TELMA DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA; HERMAN BERNAT; Médico, código 901, ref. 32: ISAAC SOARES DE LIMA, MIGUEL JOSE TEODOSIO, RUI VARELLA WALDER, ERNANI DE SOUZA FILHO, NILO SÉRGIO FERRARO CARVALHO, GUSTAVO BALLON TEDESQUI, MARIO ZETTEL, LUIZ MAURO MARTINS DE OLIVEIRA, ROBERTO LUIZ MARTINS VIEIRA, EDSON TRAJANO PEREIRA, AURENIVEA FAÇANHA LOTFI, CELESTE DE LOURDES LADEIRA VIANNA, JOSÉ ROBERTO LAPA E SILVA, JOSÉ GIOVANI COSTA SALMITO, ISRAEL NOEMIO MEDRADO SOBRINHO, JOSÉ MAURO GOMES DA SILVA, SERGIO LUIZ CARVALHO, MARIA LUIZA GONÇALVES RUAS, JOÃO CABRAL GONDIM, RAIMUNDO OSVALDO FREITAS MONTEIRO, ANTONIO MA NOEL LOPES FILHO, OLIVIA TEIXEIRA DE ARAUJO, ROBERTO MESSOD BENZECRY, UELCIR CABRAL RIBEIRO, ANTONIO MARTINS DOS SANTOS CUNHA, HELSON OLIVEIRA ARAUJO, ROBERTO PARADA, MARIA EDITE GOMES FERREIRA, FERNANDO PONTES MOREIRA, RAFAEL DOMINGUES MAIA FILHO, FRANCISCO ANTONIO BARREIRA DE ARAUJO, ALFREDO ALVES DE ARAUJO, ALFREDO ATHAN MINTZBERG, ALBINO TEIXEIRA FILHO, JORGE PINHEIRO, MARCIO ARNALDO DA SILVA GOMES, ANTONIO CARLOS ANDRADE BRITO, JOSÉ ROBERTO LAPA E SILVA, ALFREDO ALVES DE ARAUJO, CELESTE DE LOURDES LADEIRA VIANNA, ALFREDO MAURICIO BUTTERS TEIXEIRA, JOSÉ GIOVANI COSTA SALMITO e TELEMACO BOLDRIN DE FREITAS LIMA.

RELAÇÃO Nº INPS 429/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias abaixo, datadas de 27-7-77, fica declarado que os servidores relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas suas classificações, em concurso realizado pelo DASE, para a mesma categoria funcional: Nº 1.729 - JOSÉ PAULO HASSEL MACHADO, mat. 830.210, ARMANDO DE OLIVEIRA REZENDE, mat. 836.564, EMILIANA REGINA DE ARAUJO MONNERAT, mat. 863.456; SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA, mat. 863.500, MARCO ANTONIO DE FREITAS, mat. 863.499, ADALBERTO CAVEARI ALBINO, mat. 863.565, EBAL SANT'ANNA BOLACIO, mat. 841.455; Nº 1.730 - ALMIR BRANCO, mat. 841.318, SERGIO ALBERTO SOARES, mat. 841.279; Nº 1.731 - AMAURY DE CARVALHO, mat. 842.816; Nº 1.734 - ROGÉRIO CALDAS VAZ, mat. 863.260, LUIZ FERNANDO GERVASO DE MACEDO, mat. 864.671, PEDRO PAULO ESPÍNDOLA DE AGUIAR, mat. 869.909, SELMO DE OLIVEIRA SABINO, mat. 828.146, ROGÉRIO CALDAS VAZ, mat. 824.191, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, mat. 863.382, JÚLIO LUIZ PIRES KOELER, mat. 863.387, EUSÍNIA SANTOS AGUIAR, mat. 863.517, SÉRGIO DE OLIVEIRA SABINO, mat. 863.518, IGENES PAVÃO DA SILVA, mat. 828.149, JOÃO DE DEUS SANTOS, mat. 830.283; Nº 1.737 - RICARDO JORGE DE PERCIA NAMÉ, mat. 863.365, CARMEM LÓCIA VILELA FREITAS, mat. 841.444, TEREZINHA DE ALMEIDA E SILVA, mat. 830.248; Nº 1.740 - MARIA DE FÁTIMA GANNAN RODRIGUES DA CUNHA, mat. 830.168, MARCELLO SARAIVA CRUZ, mat. 841.278, LUIZ CARLOS COSTA DOS SANTOS, mat. 844.957, NELSON BEZERRA DE SOUZA, mat. 863.149, WALTER FEITAL DO CARMO, mat. 862.789; Nº 1.746 - RAFAEL NONATO PRZYTYK, mat. 842.729, YARA DE MELLO THOUAZ, mat. 861.053, GILBERTO DE ANDRADE CAMPANÁRIO, mat. 849.091, JOSÉ ANTONIO BRADY ROCHA, mat. 845.371, CARLOS DE SOUZA FERNANDES NETO, mat. 845.215, JOSÉ SILVA DE ALBUQUERQUE, mat. 828.019, FERNANDO PONTES MOREIRA, mat. 849.090, LEDA ALVES DE LIMA, mat. 849.083, WALTER DA SILVA GONÇALVES, mat. 862.713, PÉRCILES GOES DA CRUZ, mat. 849.079, MARCIO SIDNEI DE SOUZA LIMA, mat. 849.088, PAULO BIANCARDI COURRY, mat. 863.001, ROBERTO AUGUSTO DE CASTRO BITTENCOURT, mat. 828.041, LEVY EDUARD BOTNER, mat. 849.078, ALVENIR BISPO DA SILVA, mat. 828.054, JOAQUIM DA SILVA DUARTE, mat. 849.085, OSCAR HUGO ROCHA IMACA, mat. 831.665, VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, mat. 862.723, JOSÉ PEREIRA, mat. 845.370, JOSÉ CORSINO FILHO, mat. 862.717, HELIO LOPES DE CARVALHO, mat. 845.386, MARIA DE JESUS DE FREITAS MARTINS, mat. 828.042, FAUSTO VILELA, mat. 862.715, HAMILTON DIOGENES DE SOUZA, mat. 862.718, WILHELM AXI, mat. 849.080, WALTER DA SILVA GONÇALVES, mat. 862.299; Nº 1.752 - LUIZ DOMAR COELHO, mat. 824.554, CARLOS ALBERTO DALBI, mat. 863.166, HILBERIO EVANGELISTA DOS SANTOS, mat. 862.552, EVANILDO IORIO GOMES, mat. 863.167, FERNANDO POWOLSKI, mat. 863.165, ROBERTO ALVES DA COSTA, mat. 830.180, GILSON ANDRADE GUARALDI, mat. 830.188.

RELAÇÃO Nº INPS 430/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.743, de 27-7-77 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações, em concursos realizados pelo DASE, para a mesma categoria funcional: JORGE SALIM SAUD, mat. 841.221, CARLOS FERNANDO CORREA VICTER, mat. 841.042, JOSÉ ANTONIO MONTEIRO, mat. 861.052, ANTONIO JOSÉ AZEVEDO NETO, mat. 842.942, LUIZ SCHWARTZ MANN, mat. 863.225, ODILZA VITAL MUZY DE SOUZA, mat. 841.280, SANDRA REGINA DE CASTRO SOBRAL, mat. 841.095, CARLOS FERNANDO CORREA VICTER, mat. 841.093, ACHILES MENDES, mat. 841.094, PAULO SÉRGIO VICTER, mat. 841.103, SONIA JARDIM DOS SANTOS TAVARES, mat. 841.201, ALEXANDRE DE SOUZA VIANNA, mat. 841.140, GILSON DA SILVA BITTENCOURT E CÂMARA, mat. 841.225, LUIZ GONZAGA PAGNUZZI ARAUJO, mat. 863.351, LUIZ GERMANO SEIBEL, mat. 863.151, PAULO DA SILVA CAMPOS, mat. 844.805, FERNANDO COELHO MIGUELLOTE, mat. 823.990, HELIO HILLIER DE MESQUITA, mat. 863.377, JORGE DAURE COSTA, mat. 862.363, CARLOS ALBERTO AMORIM, mat. 863.391, RAUL INOCENTE, mat. 868.963, MARCO DA VIANNA LESSA, mat. 841.449, LUIZ ROGÉRIO PIRES DE MELLO, mat. 860.509, LUIZ CARLOS KRAUSS SILVA, mat. 863.369, PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MACEDO, mat. 833.477, ALBERTO DE CARVALHO ARAUJO, mat. 824.066, THALES BAPTISTA DE FREITAS, mat. 841.243, ERNESTINA AMÁLIA MARIA QUAGLINO, mat. 841.099, JOSÉ MAURÍCIO OCCARELLI, mat. 841.046, JOSÉ CARLOS MADI GOUVEIA, mat. 841.087, ORLANDO FORTUNA NOGUEIRA, mat. 869.407, CARLOS ANTONES, mat. 841.088, MARIA AUXILIADORA ASSÉD MACHADO, mat. 841.089, JADIE SAMSON DANOWSKI, mat. 841.219, GUILHERME ERIVAL DE PAULA FREITAS, mat. 841.218, CARLOS ARTUR DE OLIVEIRA MARTINS, mat. 862.619, JOSÉ RICHÁ, mat. 865.156, DEISE OLIVEIRA DE SOUZA, mat. 841.214, JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS, mat. 841.086, CARLOS WALDYR BARBOSA, mat. 841.097, MARIA APARECIDA MARQUES MOREIRA, mat. 841.310, PAULO AZEVEDO BASTOS, mat. 830.169, JOÃO DAMAR FILHO, mat. 863.230, ISAC CHOCHEMOVITZ, mat. 841.230, JOSÉ LUIZ REIS ROGATI, mat. 863.483, JOSÉ FERES GIBALLE, mat. 841.222, MIGUEL ARIDON AIDÉ, mat. 863.136, EDISON MATHIAS DE MIRANDA, mat. 868.964, LUIZ AMÉRICO ALVES COSTA, mat. 863.096.

RELAÇÃO Nº INPS 431/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 27-7-77, fica declarado que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário, para o emprego de Médico, tiveram atingidas, as suas classificações, em concurso realizado pelo DASE, para as mesmas categorias funcionais: Nº 1.749 - EDSON GUIMARÃES SAGGESE, mat. 841.137, CARLOS ALBERTO MEDEIROS, mat. 830.253, LEON DENIS CUSTÓDIO PEREIRA, mat. 863.405, LUIZ FERNANDO SILVEIRA, mat. 863.403, EDSON IGNACIO DA SILVA, mat. 841.234, ANSELMO RICARDO GUEDES, mat. 841.438, MAURICIO GOMES LOCASSO, mat. 863.383, RODOLFO MARTELLO DE SOUZA, mat. 863.385, CLAUDIO BERARDINELLI CAMARGO, mat. 824.391, JONES CEZAR GUIMARÃES, mat. 828.147, CELIO ALCIDES AMARAL DOMINGUES, mat. 863.412, CARLOS ALBERTO DA COSTA, mat. 824.394, JEFFERSON RODRIGUES MARTINS, mat. 863.406; Nº 1.755 - FERNANDO COELHO, mat. 830.260, ANTONIO DA SILVA MELLO SOBRINHO, mat. 863.441, JOSÉ FERREIRA STEFANELLI, mat. 861.747, SERGIO DE SOUZA CARVALHO, mat. 849.571, JOSÉ LUIZ PERALVA BORGES, mat. 830.177, ANGELO CASTRO CORDEIRO LIMA, mat. 841.427; Nº 1.761 - ALVARO FELIX DE OLIVEIRA, mat. 830.223, MARIO GUILHERME GONÇALVES, mat. 863.267, JOSÉ CELIO BRUM FERREIRA, mat. 863.420, JOSÉ ANTONIO ENCINAS BERAMENDI, mat. 830.227, GILSON INACIO DA CÂMARA, mat. 863.266, EMIL GALIACO PIMENTEL DE MEDEIROS, mat. 830.225, JUAREZ AMARAL DE ANDRADE, mat. 863.501, RAYMUNDO PENATERIM FILHO, mat. 863.421, HONÓRIO MAÇARU SAKAYA, mat. 862.366 e GILSON INACIO DA CÂMARA, mat. 863.265.

RELAÇÃO Nº INPS 432/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.764, de 27-7-77 - Declara que os servidores relacionados, admitidos em caráter precário, para os empregos abaixo citados, tiveram atingidas suas classificações em concurso realizado

do pelo INSP, para as mesmas categorias funcionais: Cientólogo, código 909, ref. 37 - EDWARD BAPTISTA DOS SANTOS, mat. 869.576; Médico, código 901, ref. 32: CARLOS ALBERTO VIANNA, mat. 861.432, JOSÉ ROBERTO DE NOURA, mat. 861.385, SERGIO DO NASCIMENTO, mat. 862.793, DELTA MAMUREIRA FILHO, mat. 865.109, ROBERTO DA SILVA COTRIM, mat. 849.209, ROLE KREUZIG, mat. 862.791, HUMBERTO GENTIL BARCHI JUNIOR, mat. 861.249, JAIME MILSZTAJN, mat. 845.564, NORÁCIO DE AZEVEDO PEREIRA, mat. 849.186, GUALTER STIVANELLO, mat. 845.565, JAIR LUIZ DA COSTA, mat. 849.076, SAULO RACHID, mat. 861.374, MARIA DA GLÓRIA FERREIRA, mat. 849.262, JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, mat. 861.431, CARLOS OSCAR SILVA DE CARVALHO, mat. 865.099, ANTONIO ELIAS MASSAD, mat. 849.166, LUIZ CARLOS GOLDSTEIN, mat. 865.093, FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA FILHO, mat. 861.373, WALDEER PAES, mat. 863.048, HUMBERTO GENTIL BARONI JUNIOR, mat. 841.138, MÁRCUS VINÍCIUS RAPOSO DA CAMARA, mat. 861.382, MÁRCIO QUARESMA FERREIRA, mat. 841.143, SANDRA DA SILVA PEREIRA, mat. 849.187, ANNA TAVARES GATO, mat. 845.567, LUIZ CARLOS FERREIRA, mat. 849.169, EDUARDO DUARTE VIANNA, mat. 861.381, ARMANDO FRANCISCO DO SOUTO, mat. 849.116, MARIA MARTA MOIÇÃO SILVA, mat. 861.383, LINCOLN DE ARAÚJO FERREIRA, mat. 845.307, ALDO REIS FORCOSO, mat. 864.962, PAULO VARELLA WALDER, mat. 864.960, WANDERLEY BARBOSA SANTOS, mat. 841.248, HELCIO SILVESTRE BARBOSA, mat. 845.329, CARLOS DANIEL MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO, mat. 862.758, TULLIO DE AVILA MESQUITA, mat. 864.952, ORLANDO TEIXEIRA MATA, mat. 824.494, SERGIO KANETOMI ARUME, mat. 861.380, ILCE AYROSA DE BARROS GARCIA, mat. 862.089, VÂNIA FERREIRA RAMOS DE NORONHA, mat. 849.171, LUCIA HELENA AMARAL MARTINS, mat. 862.080, HEYDER GOMES DE MATOS, mat. 849.075, IVANI APARECIDA PAVAN TOGI, mat. 862.086, LUIZ CARLOS DA FONSECA E SILVA, mat. 862.785, JORGE TOGI, mat. 862.778, ALBERTO FERNANDO MOREIRA DE PINHO FREITAS, mat. 841.276, LUIZ FRANCISCO AZEVEDO ZINI, mat. 849.210, JOÃO DE SOUZA GASPAS, mat. 849.164, JORGE TANUS REJANE, mat. 849.112, LUIZ DARCY DE OLIVEIRA, mat. 849.117 e GUILHERME NAVARRO DE OLIVEIRA, mat. 869.602.

RELAÇÃO Nº INPS 433/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRM

Nº 302, de 20-7-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a JUSTINO DE SOUZA, mat. 64.343, Agente de Serviços Complementares, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: datadas de 25-7-77: a) voluntária: Nº 1.008 - MARIA MARLENE DE SIQUEIRA CAVALCANTI LEITE, mat. 51.701, Professor de Ensino Secundário, nível 19, do Quadro Suplementar; Nº 1.009 - CELINA ÂNGELA FERREIRA LIMA, mat. 49.490, Professor de Ensino Secundário, nível 19, do Quadro Suplementar; Nº 1.010 - AUGUSTO BURE GOMES FERREIRA, mat. 51.233, Professor de Ensino Secundário, nível 19, do Quadro Suplementar; Nº 1.011 - JANETE VIANI VASCO, mat. 67.877, Professor de Ensino Secundário, nível 19, do Quadro Suplementar; Nº 1.012 - VICTÓRIA LEMOS VIANA, mat. 51.715, Professor de Ensino Secundário, nível 19, do Quadro Suplementar; Nº 1.013 - CÉLIA PINO DE MELLO, mat. 67.142, Professor de Ensino Secundário, nível 19, do Quadro Suplementar; Nº 1.014 - MARIA DE LOURDES MATOS DA FONSECA LIMA, mat. 68.551, Professor de Ensino Secundário, nível 19, do Quadro Suplementar; Nº 1.015 - ODILON DE ARAÚJO DA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, mat. 68.709, Professor de Ensino Secundário, nível 19, do Quadro Suplementar; b) por invalidez: Nº 1.016 - LUIZ LEÃO CAVALCANTI, mat. 63.207, Agente de Portaria, ref. 8; c) por tempo de serviço: Nº 1.018, de 26-7-77 - MARIA DO PEREIRO SOCORRO NOVAES VIANA, mat. 54.943, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 1.023, de 27-7-77 - MARIA COIMBRA SAMPAIO, mat. 21.994, Contador, ref. 50.

SERVIÇO DE DIÁRIOS E VANTAGENS - SRSP

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 25-7-77: a) por tempo de serviço: Nº 5.173 - ANTONIETTA BERIANI, mat. 56.245, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 5.174 - MANSUR DUTRA CERRA, mat. 27.666, Médico, ref. 50; Nº 5.175 - MARIA HELENA MOREIRA VIEIRA DA CUNHA, mat. 43.076, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 5.176 - NELSON LIMA CORREIA, mat. 2.206, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 5.178 - PAULO BENEDETTI FACHECO, mat. 26.207, Motorista Oficial, ref. 20; Nº 5.179 - PAULO DE MATOS CARVALHO, mat. 8.330, Fiscal de Con-

tribuições Previdenciárias, ref. 47; Nº 5.180 - VIBENTE VILHA, mat. 65.752, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; b) por invalidez: Nº 5.177 - OSVALDO CONCEIÇÃO CASINO, mat. 56.973, Agente de Portaria, ref. 16.

APOSTILA

A PT/RSCP-288, de 26-3-76 (BS/DG 82/76, D.O.U. nº 78/76) fica apostilada, a fim de declarar que o servidor AMERSON WILHELMSTADT, mat. 55.192, é ocupante da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. 22.

RELAÇÃO Nº INPS 434/77

PORTARIAS

SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SPES

Nº 255, de 27-7-77 - Concede aposentadoria ao ex-combatante GILSON COMI, mat. 70.763, Motorista Oficial, ref. 20.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRM

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 6-7-77: Nº 568 - OLAVO ALEXANDRINO CORREIA LIMA, mat. 66.896, Médico, ref. 50; Nº 569 - JOSEFA DA SILVA DIAS, mat. 53.288, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 28-7-77: a) por tempo de serviço: Nº 2.082 - GERALDO TAMEIRÃO, mat. 39.598, Técnico de Laboratório, ref. 32; Nº 2.083 - AÍRES DALBINO DE CARVALHO, mat. 30.221, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 2.086 - PAULO PINHO COELHO DE VASCONCELOS, mat. 3.651, Médico, ref. 50; Nº 2.087 - MARIA TEREZA DA SILVA MACHADO, mat. 11.071, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.088 - MOZART TOLENTINO DE CARVALHO, mat. 16.550, Médico, ref. 50; b) por Juntaria: Nº 2.084 - ENIO WENDLING, mat. 19.175, Técnico de Mecanização, nível 14, do Quadro Suplementar; Nº 2.085 - ANTONIO AUGUSTO RIDAS, mat. 47.210, Motorista, nível 10-B, do Quadro Suplementar.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPF

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº 1.254, de 18-7-77 - JOSÉ DE ALMEIDA COIMES, mat. 1.882, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.259, de 22-7-77 - MARCELO COIMES DE ALMEIDA, mat. 13.780, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.006, de 25-7-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a ALDA BARRA DA CHAVES, mat. 26.179, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPC

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº 946, de 15-7-77 - ex-combatante ANILARDO GUEDES, mat. 48.306, Motorista Oficial, ref. 20; Nº 949, de 18-7-77 - NOLÍ REBELO, mat. 1.270, Técnico de Administração, ref. 50; Nº 953, de 19-7-77 - SULMINEIA SOUZA NASSIS FERRELL, mat. 17.347, Agente Administrativo, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INPS 435/77

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº 203, de 20-7-77 - Nomeia IMANOEL AMARO TIMOTEO CALDAS, mat. 803.994, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.1, nº 00108.

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRAM

Nº 440, de 27-7-77 - Dispensa, a contar de 27-7-77, IDATI BARROS DE SOUZA SANTOS, mat. 18.775, Agente Administrativo, da função de Encarregado do Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.01600, tendo em vista a concessão de sua aposentadoria; Nº 442, de 27-7-77 - Designa MARIA VITÓRIA SANTOS VALENTE, mat. 49.049, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado do Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.01600.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Os servidores adiante discriminados foram nomeados para e exercerem função de confiança e cargos em comissão, abaixo citados, do Grupo DAS, pelas seguintes portarias, datadas de 25-7-77: Nº 388 - função de confiança, de Chefe de Posto, código LT-DAS-101.1, nº 31.00149, ANTONIO CARLOS BARBOSA RIBEIRO DA SILVA, mat. 887.467, Médico; Nº 389 - Secretário Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio, código DAS-101.1, nº 31.00139, MARIA LUIZA ANDRADE DE MENEZES, mat. 40.183, Agente Administrativo; Nº 390 - Assessor, código DAS-102.1, nº 31.00132, MARIA ISABEL MOURA DA COSTA, mat. 40.647, Técnico de Administração.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 1.047, de 26-7-77 - Designa ZULENA MARIA FARIAS GUIMARAES, mat. 813.068, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.03217.

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRPA

Nº 249, de 25-7-77 - Dispensa, a contar de 13-6-77, NILA DE MORAES VAZ, mat. 36.370, Enfermeira, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.09096, em virtude de sua aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL FINANCEIRA - SRRJ

Nº 69, de 29-7-77 - Designa MARIA APARECIDA XAVIER, mat. 38.627, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.04008.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRRJ

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, do grupo DAI-110 indicados pelas seguintes portarias, datadas de 28-7-77: Nº 52 - Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.04022, SOLANGE DOROTHEA PEIXOTO DE SOUZA MELLO, mat. 14.154, Estatístico; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.04037, TELMA GEMMA DA SILVA FERNANDES, mat. 18.158; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.04046, VERA SENRA LOPES, mat. 6.650, Agentes Administrativos; Secretário, código 111.1, nº 11.04020, YANE PEREIRA WANDERLEY, mat. 29.763, Datilógrafo; Nº 53 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.12401, MARIA DO AMPARO HENRIQUES DE MIRANDA, mat. 39.804, Datilógrafo; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.04035, MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS, mat. 40.667; nº 11.04030, MARIA SEBASTIANA BARBOSA TRINDADE, mat. 49.047; nº 11.04039, MARLENE DE ALMEIDA NEVES, mat. 43.885, Agentes Administrativos.

AGÊNCIA EM PARACAMBI - SRRJ

Nº 55, de 11-7-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 11-7-77, ANTONIO DE SOUZA DIAS, mat. 72.950, Médico, da função de Chefe de Grupo, código DAI-111.1, nº 21.05502.

AGÊNCIA EM TERESÓPOLIS - SRRJ

Nº 63, de 20-6-77 - Dispensa ANTECLÉA FUSTE GOMES RIBEIRO, mat. 41.296, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.13032; Nº 64, de 20-6-77 - Designa RENE FIGUEIREDO PEREIRA, mat. 60.967, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.13032, ficando conseqüentemente, dispensado da função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, código DAI-111.2, nº 12.13027.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 1.009, de 18-7-77 - Exonera, a contar de 20-5-77, DINO GUIDI, mat. 28.649, do cargo em comissão de Diretor de Hospital, código DAS-101.1, nº 31.00701, em face de sua aposentadoria.

HOSPITAL BRIGADEIRO - SRSP

Nº 96, de 22-7-77 - Declara vaga a função de Chefe do Serviço de Comunicação, Divulgação e Transporte, código DAI-111.2, nº 12.16701, em virtude de falecimento do servidor JOSÉ GOMES DE SOUZA, mat. 24.354, ocorrido em 19-7-77.

AGÊNCIA EM SÃO PAULO - IPIRANGA - SRSP

Os Agentes Administrativos adiante discriminados, foram designados, a pedido, a contar de 5-7-77, das funções de Chefe de Seção, código DAI-111.1, pelas seguintes portarias, datadas de 27-7-77: Nº 177 - função nº 11.19084, OPHÉLIA CHIARELLI MARINHO DA COSTA, mat. 33.639; Nº 178 - função nº 11.19077, EGY ZAKKOUR, mat. 31.152; Nº 179 - função nº 11.19092, ZULÉICA ROCHA BATISTA, mat. 31.435.

AGÊNCIA EM SANTOS - SRSP

Nº 253, de 25-7-77 - Designa JOSÉ DE MARIA, mat. 15.324, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.17695.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 243, de 14-7-77 - Nomeia IRENE MONTEIRO DE SOUZA, mat. 32.933, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, nº 31.00789.

SECRETARIA DE PESSOALRELAÇÃO SP-09/77

PT-SP Nº 7.538, de 01-08-77. Aplica ao servidor CARLOS EDUARDO PENTEADO, nºs. 69.129 e 875.561, Médico, Referência 50 e 47, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, a pena de demissão na forma do artigo 100 do Decreto-Lei nº 200, de 25-06-67 e dos itens 54 e 55, inciso II, V e VII, do Regulamento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS/INPS - 602.20/71, combinados com o artigo 482, letras "b", "a" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o que consta do processo nº 2.523.404/76. PT-SP Nº 7.539, de 01-08-77. Aplica ao servidor VINICIUS SAUERBRONN DE MELLO, Matrícula 67.459, Médico Referência 47, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, a pena de demissão cominada no artigo 207, inciso X, por prática de falta capitulada no artigo 195, inciso IV, dispositivos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o que consta do processo nº 2.523.404, de 07-06-76 e PT-SP Nº 7.540, de 01-08-77. Aplica ao servidor ALFREDO MITIDIE RE, nº 72.973, Médico Referência 50, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, a pena de demissão cominada no artigo 207, inciso X, por prática de falta capitulada no artigo 195, inciso IV, dispositivos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o que consta do processo nº 2.523.404, de 07-06-76.

Francisco C. Baroni Jr.
SECRETÁRIO DE PESSOAL

CENTRO DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA

Nº SPD 08

PORTARIA Nº SPD 902

DE 29-07-77.

Aplica pena de demissão à servidora ARLETE GONÇALVES, nº 41.463, Agente Administrativo, Referência 24, lotada na Superintendência Regional no Distrito Federal, disciplinada no artigo 207, inciso II, dispositivo da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face do que consta no processo nº 2.563.350/77.

Jefferson Ferreira - Diretor do SED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 76-77

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 706 — Designar Therezinha Villar Martins, matrícula nº 1.529.730, ponto número 8.181, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle de Contas e Pagamento a Órgãos Vinculados (RMV), do Serviço de Assistência (BRM), da Superintendência Local no Distrito Federal (SBR), do Quadro Permanente do .. IPASE (Processo nº 2.462-77).

RELAÇÃO 82-77

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o disposto na Instrução nº 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Nº 865 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Dino Faria, matrícula nº 1.284.656, ponto nº 968, no cargo de Médico, Classe "C", Referência 50, Código NS-901, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 10.010-76).

Nº 866 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 e parágrafo 1º do artigo 34, da Lei nº 4.345, de 1964, a Hélio Machado de Moraes, matrícula nº 1.772.975, ponto nº 256, no cargo de Médico, Classe "C", Referência 47, Código NS-901.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 12.182-76). — *Walter Borges Graciosa*, Presidente

Nº 867 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Jayme Troncoso y Troncoso, ponto nº 822, matrícula nº 1.391.372, no cargo de Médico, Classe "B", Referência 47, Código NS-901, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 10.996-76).

Nº 868 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Lourdes Paraguassit de Carvalho Iuvari, matrícula nº 1.221.545, ponto nº 5.325, no cargo de Médico, Classe "B", Referência 47, Código NS-901.6, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 2.097-77).

Nº 869 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Renê Mendonça, matrícula nº 1.736.454, ponto nº 5.532, no cargo de Médico, Classe "B", Referência 43, Código NS-901.6, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 5.172-77).

Nº 871 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Vera Rodvalho Leite Ribeiro, matrícula nº 1.238.945, ponto nº 148, no cargo de Médico, Classe "C", Referência 50, Código NS-901.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 7.104-77).

Nº 877 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Jophre Gomes, matrícula nº 1.513.006, ponto nº 5.814, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Referência 32, Código NM-1001.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 2.660-77). — *Walter Borges Graciosa*.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Casa da Moeda do Brasil

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Casa da Moeda do Brasil — CMB, representada, na forma do artigo 13, item V, do Decreto nº 72.813, de 20 de setembro de 1973, por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e ARTEC — Engenharia Ltda., representada por seu Gerente Técnico Ely Silva Valente.

Objeto: Prestação de serviços de reforma de instalações do sétimo andar do Prédio Industrial da CMB.

Licitação: Dispensada, na forma do item 2.1, letra "a", do Regulamento das Licitações da CMB.

Valor: Cr\$ 83.715,00 (oitenta e três mil setecentos e quinze cruzeiros).

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir de 17 de junho de 1977.

Verba e Empenho: Verba deduzida do orçamento da CMB para o exercício de 1977, conforme Conhecimento de Empenho nº 1.331-77. (Nº 10.732 — 3-8-77 — Cr\$ 80,00).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Casa da Moeda do Brasil — CMB representada, na forma do item V do artigo 13 do Decreto nº 72.813, de 20 de setembro de 1973, por seu Presidente em Exercício Miguel Pires Gonçalves e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Amaury Rodrigues Cardoso.

Objeto: Execução de projeto estrutural de prédios do parque industrial da CMB, em Santa Cruz.

Licitação: Dispensada, na forma do item 2.1., letra "f", do Regulamento das Licitações da CMB.

Valor: Cr\$ 601.722,00 (seiscentos e um mil setecentos e vinte e dois cruzeiros).

Prazo: Variado, na conformidade do cronograma de entrega das etapas.

Verba e Empenho: Verba deduzida do Orçamento da CMB para o exercício de 1977, conforme Conhecimento de Empenho nº 1.466-77. (Nº 10.717 — 2-8-77 — Cr\$ 75,00).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Casa da Moeda do Brasil — CMB, representada, na forma do artigo 13, item V, do Decreto número 72.813, de 20 de setembro de 1973, por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Arjomari Prioux Societé Anonyme, representada por seu procurador Raphael Gilbert Lange.

Objeto: Fornecimento de papel destinado à impressão de cédulas de papel moeda.

Licitação: Carta convite nº 755-77.

Valor: Cr\$ 27.799.718,80 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Procuradoria-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 73.382-76)

Instrumento: Contrato de Locação de Serviços PG-145-77.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Simcauto Mecânica e Representações Ltda.

Objeto: Para a execução de serviços de mecânica, eletricidade, de lanternagem (vidraceiro, de pintura e de capoteiro em veículos automotores, marca "Chevrolet", da linha de fabricação da general Motors do Brasil S. A.

Prazo e Vigência Contratual: O prazo contratual será de 1 ano a contar da aprovação pelo Conselho Administrativo, podendo ser renovado por igual período se convier aos interesses do DNER na forma estabelecida no contrato, antes de expirar o prazo.

Valor e Dotação: Valor: R\$ de Cr\$ 1.898.820,00 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte cruzeiros). Dotação: A despesa decorrente deste contrato, no exercício vigente correrá à conta da verba: 3.1.3.2.11.00.00.2.215.04-77 até o valor de Cr\$ 500.000,00, conforme NE-002.480-5, emitida pela Diretoria de Administração pela DF-Sv.COR., em 10 de junho de 1977.

Caução: Para garantia da fiel execução do contrato a Locadora cauçou na Tesouraria do DNER, a quantia de Cr\$ 10.000,00 em moeda corrente, conforme Guia nº 3.366-77 — SePgT-Sv.MRF-DF, datada de 27 de maio de 1977 e a quantia de Cr\$ 8.988,20 em cheque visado de número 110.7558 do Banco do Estado do Rio de Janeiro, conforme Guia nº 4.889-77. SEP gT-Sv. MRF-DF, datada de 08 de julho de 1977.

Fundamento do Instrumento: O Sr. Vice-Diretor-Geral, em despacho exa-1977 do Processo nº 18.528-77, aprovado às fls. 21, de 07 de junho de 1977, deu a Tomada de Preços e autorizou a adjudicação, com base nas disposições do título XII do artigo 127 inciso II, parágrafo 3º e 5º do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1977. — *Hipólito Porto* — Substituto do Chefe da 2ª Subprocuradoria — D.N.E.R. (Nº 10.750 — 4-8-77 — Cr\$ 75,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Superintendência da Borracha

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, a Superintendência da Borracha — SUDHEVEA, autarquia federal instituída pela Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, neste ato representada pelo seu Superintendente, Doutor Stésio Henri Guitton, e Elisabeth Machado Tricarico, brasileira, Técnico de Contabilidade, casada, Instituto Félix Pacheco nº 3.442.551 — CPF 072521967 (nome, nacionalidade, profissão, estado civil, carteira de identidade, CPF), tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.232, de 1972 e Decreto nº 72.056, de 3 de abril de 1973, resolvem:

Cláusula única

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1977, o prazo constante da Cláusula V do contrato de trabalho firmado pelas partes em 5 de novembro de 1973, publicado no D.O.U. de 20 de novembro de 1973, mantidas as demais Cláusulas contratuais.

E, para a validade do que ficou acima estipulado, lavrou-se o presente termo, em 5 (cinco) vias, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1977. — *Stésio Henri Guitton* — *Elisabeth Machado Tricarico*. — Testemunhas: *Daiva Duarte Besouchet* — *Suely Teixeira Machado*.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, a Superintendência da Borracha — SUDHEVEA, autarquia federal instituída pela Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, neste ato representada pelo seu Superintendente, Doutor Stésio Henri Guitton, e Roberto Sérgio Studart Wiemer, brasileira, casada, Instituto Félix Pacheco 2.573.553, CPF nº 103.998.027 (nome, nacionalidade, profissão, estado civil, carteira de identidade, CPF), tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.232, de 1972 e Decreto nº 72.056, de 3 de abril de 1973, resolvem:

Cláusula única

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1977 o prazo constante da Cláusula V do contrato de trabalho firmado pelas partes em 19 de janeiro de 1976, publicado no D.O.U. de 18 de fevereiro de 1976, mantidas as demais Cláusulas contratuais.

E, para a validade do que ficou acima estipulado, lavrou-se o presente termo, em 5 (cinco) vias, assinado pela partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1977. — *Stésio Henri Guitton* — *Roberto Sérgio Studart Wiemer*. — Testemunhas: *Daiva Duarte Besouchet* — *Suely Teixeira Machado*.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, a Superintendência da Borracha — SUDHEVEA, autarquia federal instituída pela Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, neste ato representada pelo seu Superintendente, Doutor Stésio Henri Guitton, e Paulo Roberto de Oliveira Santos, brasileira, casada, Instituto Pereira Faustino número 1.136.495 — CPF nº 374.400.807 (nome, nacionalidade, profissão, estado civil, carteira de identidade, CPF), tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.232, de 1972 e Decreto número

ro 72.056, de 3 de abril de 1973, resolvem:

Cláusula única

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1977, o prazo constante da Cláusula V do contrato de trabalho firmado pelas partes em 23 de setembro de 1975, publicado no D.O.U. de 16 de fevereiro de 1976, mantidas as demais Cláusulas contratuais.

E, para a validade do que ficou acima estipulado, lavrou-se o presente termo, em 5 (cinco) vias, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1977.
— Stésio Henri Guitton — Paulo Roberto de Oliveira Santos — Testemunhas: Dalva Duarte Besouchet — Suely Teixeira Machado.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, a Superintendência da Borracha — SUDHEVEA, autarquia federal instituída pela Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, neste ato representada pelo seu Superintendente, Doutor Stésio Henri Guitton e Zuleika França Vieira, brasileira, secretária, casada, Instituto Félix Pacheco 931.886, CPF 020.978.507, (nome, nacionalidade, profissão, estado civil, carteira de identidade, CPF), tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.232, de 1972 e Decreto nº 72.056, de 3 de abril de 1973, resolvem:

Cláusula única

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1977 o prazo constante da Cláusula V do contrato de trabalho firmado pelas partes em 06 de junho de 1973, publicado no D.O.U. de 19 de setembro de 1973, mantidas as demais Cláusulas contratuais.

E, para a validade do que ficou acima estipulado, lavrou-se o presente termo, em 5 (cinco) vias, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1977.
— Stésio Henri Guitton — Zuleika França Vieira — Testemunhas: Dalva Duarte Besouchet — Suely Teixeira Machado.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, a Superintendência da Borracha — SUDHEVEA, autarquia federal instituída pela Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, neste ato representada pelo seu Superintendente, Doutor Stésio Henri Guitton e Maria Beatriz Ferreira Paes Wagner, brasileira, solteira, Instituto Pereira Faustino número 1.200.179 — CPF nº 212.977.897, (nome, nacionalidade, profissão, estado civil, carteira de identidade, CPF), tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.232, de 1972 e Decreto nº 72.056, de 3 de abril de 1973, resolvem:

Cláusula única

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1977, o prazo constante da Cláusula V do contrato de trabalho firmado pelas partes em 14 de abril de 1976, publicado no D.O.U. de 7 de maio de 1976, mantidas as demais Cláusulas contratuais.

E, para a validade do que ficou acima estipulado, lavrou-se o presente termo, em 5 (cinco) vias, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1977.
— Stésio Henri Guitton — Maria Beatriz Ferreira Paes Wagner — Testemunhas: Dalva Duarte Besouchet — Suely Teixeira Machado.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, a Superintendência da Borracha — SUDHEVEA, autarquia federal instituída pela Lei nº 5.227, de 18 de ja-

neiro de 1967, neste ato representada pelo seu Superintendente, Doutor Stésio Henri Guitton e Paulo Rogério Camacho, brasileira, Técnico Agrícola, solteiro, Instituto Félix Pacheco nº 3.114.250 — CPF número 442.995.097, (nome, nacionalidade, profissão, estado civil, carteira de identidade, CPF), tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.232, de 1972 e Decreto nº 72.056, de 3 de abril de 1973, resolvem:

Cláusula única

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1977, o prazo constante da Cláusula V do contrato de trabalho firmado pelas partes em 02 de janeiro de 1976, publicado no D.O.U. de 27 de janeiro de 1976, mantidas as demais Cláusulas contratuais.

E, para a validade do que ficou acima estipulado, lavrou-se o presente termo, em 5 (cinco) vias, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1977.
— Stésio Henri Guitton — Paulo Rogério Camacho — Testemunhas: Dalva Duarte Besouchet — Suely Teixeira Machado.

Emp. nº 0012-77.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Contrato nº 58-77

Processo nº 11.810-76

Termo de Ratificação do Contrato nº 58-77.

Data da Assinatura: 5 de agosto de 1977.

Contratantes: Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Bojunga Dias S. A. — Engenharia, Indústria e Comércio — CGC nº 92.659.382-0001-88.

Objeto: Ratificação do Contrato nº 58-77, publicado no Diário Oficial da União de 18 de julho de 1977, fora do prazo estabelecido em sua cláusula décima-quarta, a fim de convalidar sua vigência a partir da data desta publicação.

Aprovação: Resolução nº 231-77, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 25-77, de 3 de agosto de 1977.

Contrato nº 57-77.

Processo nº 1.642-77.

Termo de Ratificação do Contrato nº 57-77.

Data da assinatura: 5 de agosto de 1977.

Contratantes: Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma ECOPLAN — Engenharia, Consultoria e Planejamento Ltda. — CGC nº 92.980.643-0001-52.

Objeto: Ratificação do Contrato nº 57-77, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 1977, fora do prazo estabelecido em sua cláusula décima-sexta, a fim de convalidar sua vigência a partir da data desta publicação.

Aprovação: Resolução nº 232-77, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 25-77, de 3 de agosto de 1977.

Ofício nº 66-77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF e a empresa Inepar S.A. — Indústria e Construções, para fornecimento, supervisão de montagem, montagem completa e testes de equipamentos elétricos no Projeto de Ir-

rigação do Tourão referentes ao Procedimento de Compras e Contratações, Edital nº 10-77.

Objetivo: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento, supervisão de montagem, montagem completa e testes de equipamentos elétricos destinados a alimentação das Estações de bombeamento do Projeto de Irrigação do Tourão, Estado da Bahia, referente ao Edital nº 10-77.

Prazo: O prazo para o fornecimento e serviços contratados é de 420 (quatrocentos e vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Execução dos Serviços.

Valor: Os serviços objeto do presente contrato serão executados pelo preço global de Cr\$ 20.595.934,00 (vinte milhões e quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros) obedecidos os preços unitários constantes da proposta da Contratada.

Recursos: A despesa decorrente da execução dos serviços objeto deste contrato correrá à conta de recursos do FINAME e/ou do Projeto Tourão.

— Fernando Antonio Freire de Andrade, Gerente do D.L.C.
(Nº 8.954 — 11.8.77 — Cr\$ 120,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

SELEÇÃO SUMÁRIA PARA EXPLO- RAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE: BRASÍLIA (DF) — FLORIANO (PI) — BRASÍLIA (DF) — SÃO JOÃO DO PIAUI (PI)

EDITAIS Nºs 107-77 e 126-77

Aviso de Adiantamento e Retificação

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — (DNER) torna público, para conhecimento dos interessados que:

a) por motivos de ordem técnica fica transferida a data das Seleções Sumárias de que tratam os Editais nºs 107-77 e 126-77 de 2 de agosto de 1977 para 13 de setembro de 1977, à mesma hora e local.

b) ficam retificados os citados Editais cujas cópias poderão ser obtidas na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas nº 534 — 4º andar.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1977.
— Bel. Luiz Carlos de Urquiza Nobrega, Diretoria de Transportes Rodoviário, Diretor
(Dias: 15, 16 e 17.8.77)
Ofício nº 741-77

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Psicologia 5ª Região

EDITAL Nº 49

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração do nome (e consequente expedição de 2ª via da Cédula de Identidade Profissional), segundo despacho exarado no respectivo processo da psicóloga abaixo mencionada.

Processo:

Nº 0278-76 — Diva de Oliveira Bello — passou a assinar-se — Diva Bello Bechara.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1977.
— Therezinha Lins de Albuquerque.

EDITAL Nº 50

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração do nome

(e consequente expedição de 2ª via da Cédula de Identidade Profissional), segundo despacho exarado no respectivo processo da psicóloga abaixo mencionada.

Processo:

Nº 0228-74 — Maria Thereza de Lamare Polycarpo — passou a assinar-se — Maria Thereza de Lamare.
Rio de Janeiro, 1 de julho de 1977.
— Therezinha Lins de Albuquerque.

EDITAL Nº 51

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração do nome (e consequente expedição de 2ª via da Cédula de Identidade Profissional), segundo despacho exarado no respectivo processo da psicóloga abaixo mencionada.

Processo:

Nº 0601-76 — Daisy Lucid Pinto de Moraes — passou a assinar-se — Daisy Lucid Moraes Pimentel.
Rio de Janeiro, 1 de julho de 1977.
— Therezinha Lins de Albuquerque.

EDITAL Nº 53

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de transferência de inscrição do CRP-07 para este CRP-05, da psicóloga abaixo mencionada.

Processo:

Nº 0301-77 — Ledda Maria Martins Dias.
Em, 4 de julho de 1977. — Therezinha Lins de Albuquerque.

EDITAL Nº 55

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu os pedidos de inscrição dos psicólogos abaixo mencionados

Os interessados deverão procurar pessoalmente a Carteira de Identidade de Psicólogo, na sede do Conselho, Rua Paulo Barreto 86, Botafogo.

Processo:

Nº 0995-75 — Maria Cristina Chagas Cordeiro.

Nº 1225-75 — Sonia Lemos.

Nº 0185-76 — Carmen Cavalcanti de Araujo.

Nº 0628-76 — Leila Maria Braga Gandos.

Nº 0673-76 — Laura Andréa Moraes de Brito.

Nº 0177-77 — Sandra Nádia da Silva Santos.

Nº 0181-77 — Eloisa da Silva Gomes de Oliveira.

Nº 0233-77 — Carmela Maria C. Padilha Vidal.

Nº 0296-77 — Marcia Caldas Pitrowsky.

Nº 0386-76 — Dalcy Angelo Fontanive.

Rio, 12 de julho de 1977 — Therezinha Lins de Albuquerque.

EDITAL Nº 56

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu os pedidos de inscrição dos psicólogos abaixo mencionados.
Os interessados deverão procurar pessoalmente a Carteira de Identidade de Psicólogo, na sede do Conselho, Rua Paulo Barreto 86, Botafogo.

Processos:

- Nº 0377-75 — Vera Lucia Barbosa Machado.
 - Nº 0502-77 — Regina Bastos Capelli.
 - Nº 0508-77 — Paulo César da Silva Gonçalves.
- Rio, 29 de julho de 1977. — *Therézinha Lins de Albuquerque.*

EDITAL Nº 57

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu os pedidos de Autorização Temporária para o exercício da profissão dos psicólogos abaixo mencionados.

Os interessados deverão procurar pessoalmente a autorização solicitada, na sede do Conselho, Rua Paulo Barreto nº 86, Botafogo.

Processos:

- Nº 0211-77 — Sylvia Lucia Silva de Souza.
- Nº 0214-77 — Patricia Antunes de Freitas.
- Nº 0344-77 — Eny Maria Guimarães Corrêa.
- Nº 0345-77 — Maria Cristina Marcundes.
- Nº 0347-77 — Vera Lucia de Paula Antunes David.
- Nº 0349-77 — Eduardo França de Aguiar.
- Nº 0350-77 — Maria Luiza Leone Massot.
- Nº 0352-77 — Maria Nilce Teixeira Silva.
- Nº 0354-77 — Vicente de Paula de Araújo Queiroz.
- Nº 0355-77 — Maria Christina Esteves da Costa.

- Nº 0358-77 — Lélia Inês de Resende Teixeira.
- Nº 0363-77 — Elizabeth Craveiro de Albuquerque Maranhão.
- Nº 0364-77 — Marilena Gonçalves de Salles.
- Nº 0374-77 — Jane Brener Reichtman.
- Nº 0375-77 — Solange Vieira Lima de Carvalho.
- Nº 0377-77 — Maria Teresa Annes Dias Vignoli.
- Nº 0380-77 — Aline Lúci Nehme.
- Nº 0381-77 — Mariângela Freitas de Almeida e Souza.
- Nº 0388-77 — Erminia Maria Delduque Salem.
- Nº 0390-77 — Vania Speiski.
- Nº 0393-77 — Carmen Mirian da Poian.
- Nº 0438-77 — Nadja Gomes Lorde de Mello.
- Nº 0517-77 — Elza Marly Cruz de Souza Cabral.

Nº 0518-77 — Floriana Maria Dias Cruz.
Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1977.
— *Therézinha Lins de Albuquerque.*

EDITAL Nº 58

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de transferência de autorização temporária do CRP-01 para o CRP-05, da psicóloga abaixo mencionada.

A interessada deverá procurar pessoalmente a autorização solicitada na sede do Conselho, Rua Paulo Barreto nº 86 — Botafogo.

Processo:
Nº 0366-77 — Cassia Maria Gomes Abrantes.
Em 3 de agosto de 1977. — *Therézinha Lins de Albuquerque.*
(Nº 10.754 — 4.8.77 — Cr\$ 678,00)

vecentos e oitenta e oito milhões de cruzeiros) mediante incorporação de parte de Reservas Livres no valor de Cr\$ 210.987.500,00 (duzentos e dez milhões, novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) e consequentemente bonificação aos acionistas da ordem de 30% (trinta por cento) sobre o Capital Integralizado em 31 de dezembro de 1976;

- 2 — Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) para Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros);
- 3 — Ratificação dos Honorários do Conselho Fiscal;
- 4 — Renúncia e eleição de Diretor;
- 5 — Adesão à Entidade de Seguridade Social;
- 6 — Outros assuntos de interesse social.

Brasília (DF), 13 de agosto de 1977.
— *Areno Pires, Presidente*
(Dias: 15 — 16 — 18.8.77)
(Nº 8970 — 11.8.77 — Cr\$ 450,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A. — TELEBRÁSILIA

Empresa do Grupo Telebrás

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
DEMEC/RCA 220-76/331

C.G.C. nº 00058578/0001-07

Capital Autorizado
Cr\$ 1.000.000.000,00
Subscrito e integralizado —
Cr\$ 777.032.500,00

Aviso aos Acionistas — Transferência de Ações

Comunicamos aos senhores acionistas que de conformidade com o artigo 34 § 11 e 12 da Lei nº 4.728 de 14.7.65, que no período de 16 a 30 de agosto de 1977, estarão suspensas as transferências e descobrimento de ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas endossáveis, para efeito de cálculo da bonificação a ser

distribuída pela AGE a ser realizada em 31.8.77.

A partir de 1.9.77 as ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas endossáveis, serão negociadas ex-direitos.

Brasília, 13 de agosto de 1977. — *Areno Pires, Presidente*
(Dias: 15 — 16 — 18.8.77)

Assembleia Geral Extraordinária Convocação

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações de Brasília S. A. — TELEBRÁSILIA convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de agosto de 1977, às 18 horas, na sede da Sociedade, sita no Setor Comercial Sul, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I — Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$ 777.032.500,00 (setecentos e setenta e sete milhões, trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros) para Cr\$ 988.000.000,00 (no-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Ratificação

No Aviso dos Editais de Concorrência nºs 96-77 e 97-77, publicados no Diário Oficial da União — Seção I — Parte II, página nº 3.141, de 8 de agosto de 1977: nº 96-77

Onde se lê:
6ª Diretoria Regional do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro

Leia-se:
6ª Diretoria Regional do DNOS (6ª DRS).

Nº 97-77
Onde se lê:
Av. João de Barros, 68
Leia-se:
Av. João de Barros, 668

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL

Concurso s: ASSISTENTE SOCIAL - C.19 - ENFERMEIRO - C.5 - MÉDICO: C.7 - C.9 - C.14 - C.18 - C.20 - C.29 - C.33 - C.34 - C.38 - C.43 - ODONTÓLOGO - C.1

O Coordenador de Recrutamento e Seleção do INPS, tendo em vista autorização do DASP constante do processo nº 13.274/77 (INPS nº 2.564.391/77) e considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 58/76, divulgada no Diário Oficial de 20 de agosto de 1976, convoca candidatos habilitados nos concursos em epígrafe, a fim de apresentarem opções pelo aproveitamento na cidade de Foz de Iguaçu - Paraná, para as seguintes vagas:

ASSISTENTE SOCIAL - (8 vagas) - ENFERMEIRO - (2 vagas) - ODONTÓLOGO - (5 vagas) - MÉDICO: CARDIOLOGIA - (1 vaga) - CIRURGIA GERAL - (4 vagas) - CLÍNICA GERAL - (12 vagas) - FISIATRIA - (1 vaga) - GINECOLOGIA - (3 vagas) - OBSTETRÍCIA - (4 vagas) - PATOLOGIA CLÍNICA - (2 vagas) - PEDIATRIA - (12 vagas) - RADIOLOGIA GERAL - (2 vagas) - TRAUMATO-ORTOPEDIA - (3 vagas).

2. As opções devem ser dirigidas ao Coordenador de Recrutamento e Seleção do INPS, na Av. Almirante Barroso, 78 - 9º andar, Rio de Janeiro, mediante requerimento padronizado, conforme modelo abaixo, observando rigorosamente o período de 15 a 30 de agosto do corrente ano.

3. As opções serão entregues no Protocolo Geral ou enviadas ao endereço acima através de carta com Aviso de Recebimento (AR), considerando-se, neste caso, para efeito de prazo A DATA DO RECEBIMENTO DA CARTA assinada pelo destinatário no Aviso de Recebimento (AR) da ECT.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1977.

Beatriz Liz Marini Estevez
COORDENADORA

(MODELO)

Il.º Sr. Coordenador de Recrutamento e Seleção do INPS,
Av. Almirante Barroso, 78 - s/902
Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

Senhor Coordenador,

....., habilitado no concurso de
(nome em letra de forma ou máquina) (citar título e código)

....., na cidade de, Estado de, vem optar pela sua admis-
do concurso) (cidade onde fez o concurso)

ção na cidade de FOZ DO IGUAÇU, PR, atendendo EDITAL INPS, de 2 de agosto de 1977.

Declara aceitar as disposições contidas na IN nº 58/76, inclusive a exigência de permanecer, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, na cidade para a qual apresenta esta opção, sob pena de rescisão de Contrato de Trabalho, se desrespeitado esse prazo, estando ainda ciente de que a Administração não custeará a despesa com o seu transporte, nem lhe fornecerá residência.

Apresenta a seguir, informações básicas necessárias à sua inclusão entre os possíveis concorrentes:

CLASSIFICAÇÃO OBTIDA:
NOTA OBTIDA:
Nº DE INSCRIÇÃO:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

N. Termos
Pede Deferimento
Local e data

(assinatura)

IMPOSTO DE RENDA

REGULAMENTO

DECRETO Nº 76.186 — De 2-9-1975

Approva o Regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza

DIVULGAÇÃO Nº 1.261

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00